

Quarta-feira, 15.º de Junho de 1977



# DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

## SESSÃO DE 14 DE JUNHO

**Presidente:** Ex.º Sr. António Duarte Arnaut

**Secretários:** Ex.º Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade  
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo  
 Maria José Paulo Sampaio  
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

**SUMÁRIO:** — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 20 minutos.

**Antes da ordem do dia.** — Foram aprovados os n.ºs 112 e 113 do Diário.

O Sr. Presidente exprimiu o seu muito pesar pelo inesperado falecimento do Sr. Deputado Alcides Strecht Monteiro (PS), tendo em seguida usado da palavra sobre o assunto os Srs. Deputados Raúl Régo (PS), Olívio França (PSD), Lino Lima (PCP), Amaro da Costa (CDS), Acácio Barreiros (UDP) e o Sr. Ministro sem pasta Jorge Campinos.

A Assembleia aprovou um voto de pesar pelo infausto acontecimento, proposto pelo Deputado socialista, e guardou um minuto de silêncio, a sugestão do Deputado social-democrata.

A Mesa deu conhecimento de vários projectos de diplomas apresentados pelo Governo e pelo Partido Comunista Português.

O Sr. Deputado Vital Moreira (PCP) propôs um voto de saudação à Conferência Mundial contra o Apartheid, o Racismo e o Colonialismo na África Austral, cuja discussão e votação ficou para o dia seguinte.

A Sr.ª Deputada Alda Nogueira (PCP) ocupou-se de problemas relacionados com o custo de vida, lembrando as medidas preconizadas e as conclusões da recente Conferência Nacional do seu partido.

O Sr. Deputado Alexandre Reigoto (CDS) tratou das dificuldades dos agricultores do Norte do País, em especial do Douro, tecendo também algumas críticas ao Governo. Respondeu no fim a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Vítor Louro (PCP).

O Sr. Deputado Fernandes da Fonseca (PS), lembrando as comemorações dos centenários da morte de Alexandre Herculano e do nascimento de Teixeira de Pascoais, focou alguns aspectos das suas vidas e obras, sobretudo do último.

O Sr. Deputado Sérvelo Correia (PSD) usou da palavra sobre a situação dos surdos-mudos no nosso país, apontando soluções para combater as suas carencias.

**Ordem do dia.** — Na primeira parte deu-se conhecimento de um pedido de autorização para o Sr. Deputado Fran-

cisco Patrocínio Martins (PS) depor no Tribunal Judicial de Mirandela.

Foi lido pelo Sr. Deputado Alexandre Reigoto (CDS) um relatório da Comissão de Regimento e Mandatos sobre substituições de Deputados do PSD e PCP, que foi aprovado.

A Mesa deu conta de um ofício da Assembleia Regional da Madeira transcrevendo um voto de protesto pelos atentados ao Deputado do Partido Socialista na mesma, Duarte do Carmo Caldeira Ferreira.

Na segunda parte, e aberto o debate sobre as medidas a tomar com o objectivo de atalhar o aumento da criminalidade em Portugal, foi justificada pelo Sr. Deputado Meneses Pimentel a interpelação do Partido Social-Democrata ao Governo sobre a matéria.

Usaram ainda da palavra o Sr. Deputado Marques Mendes (PSD) — que respondeu no fim a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Lino Lima (PCP), tendo o Sr. Deputado Meneses Pimentel (PSD) completado a resposta — e o Sr. Ministro da Justiça (Almeida Santos).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 20 horas e 35 minutos.

**Nota.** — Foram publicados dois suplementos ao Diário da Assembleia da República, n.ºs 116 e 117, de 3 e 4 de Junho de 1977.

**O Sr. Presidente:** — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 20 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

**Partido Socialista (PS)**

Adelino Teixeira de Carvalho.  
 Agostinho Martins do Vale.  
 Albano Pereira da Cunha Pina.

Alberto Arons Braga de Carvalho.  
 Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.  
 Alfredo Pinto da Silva.  
 Álvaro Monteiro.  
 António Barros dos Santos.  
 António Cândido Macedo.  
 António Chaves Medeiros.  
 António Duarte Arnaut.  
 António Fernandes da Fonseca.  
 António Fernando Marques Ribeiro dos Reis.  
 António José Pinheiro Silva.  
 António José Sanches Esteves.  
 António Poppe Lopes Cardoso.  
 António Riço Calado.  
 Aquilino Ribeiro Machado.  
 Armando dos Santos Lopes.  
 Beatriz Almeida Cal Brandão.  
 Benjamim Nunes Leitão Carvalho.  
 Bento Elísio de Azevedo.  
 Carlos Cardoso Lage.  
 Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira.  
 Carlos Manuel da Costa Moreira.  
 Delmiro Manuel de Sousa Carreira.  
 Dieter Dellinger.  
 Etelevina Lopes de Almeida.  
 Eurico Manuel das Neves Henrques Mendes.  
 Fernando Gomes Vasco.  
 Fernando Reis Luís.  
 Fernando Tavares Loureiro.  
 Florêncio Joaquim Quintas Matias.  
 Florival da Silva Nobre.  
 Francisco António Marcos Barracosa.  
 Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.  
 Gualter Viriato Nunes Basílio.  
 Herländer dos Santos Estrela.  
 João Francisco Ludovico da Costa.  
 João Joaquim Gomes.  
 João Soares Louro.  
 José Alberto Menano Cardoso do Amaral.  
 José Borges Nunes.  
 José Ferreira Dionisio.  
 José Justiniano Taboada Brás Pinto.  
 José Maria Parente Mendes Godinho.  
 José Maximiniano de Albuquerque de Almeida Leitão.  
 Ludovina das Dores Rosado.  
 Luís Abílio da Conceição Cacito.  
 Luís José Godinho Cid.  
 Luís Patrício Rosado Gonçalves.  
 Manuel Augusto de Jesus Lima.  
 Manuel Barroso Proença.  
 Manuel do Carmo Mendes.  
 Manuel João Cristino.  
 Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.  
 Manuel Lencastre Meneses de Sousa Figueiredo.  
 Manuel Pereira Dias.  
 Maria Margarida Ramos de Carvalho.  
 Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.  
 Mário Manuel Cal Brandão.  
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.  
 Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.  
 Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.  
 Rui Paulo do Vale Valadares.  
 Sérgio Augusto Nunes Simões.  
 Telmo Ferreira Neto.

## Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.  
 Amândio Anes de Azevedo.  
 Amantino Marques Pereira de Lemos.  
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.  
 António Egídio Fernandes Loja.  
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.  
 António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.  
 António Júlio Correia Teixeira da Silva.  
 António Júlio Simões de Aguiar.  
 António Luciano Pacheco de Sousa Franco.  
 António Moreira Barbosa de Melo.  
 Arnaldo Ângelo de Brito Lhamas.  
 Artur Videira Pinto da Cunha Leal.  
 Cristóvão Guerreiro Norte.  
 Francisco Barbosa da Costa.  
 Francisco da Costa Lopes Oliveira.  
 Francisco Manuel Lumbreras de Sá Carneiro.  
 Gabriel Ribeiro da Frada.  
 Henrique Manuel de Pontes Leça.  
 João Afonso Gonçalves.  
 João António Martelo de Oliveira.  
 João Gabriel Soeiro de Carvalho.  
 João Lucílio Cacela Leitão.  
 João Manuel Ferreira.  
 José Adriano Gago Vitorino.  
 José Ângelo Ferreira Correia.  
 José António Nunes Furtado Fernandes.  
 José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.  
 José Bento Gonçalves.  
 José Ferreira Júnior.  
 José Joaquim Lima Monteiro Andrade.  
 José Júlio Carvalho Ribeiro.  
 José Manuel Meneres Sampaio Pimentel.  
 José Manuel Ribeiro Sérvelo Correia.  
 José Theodoro de Jesus da Silva.  
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.  
 Manuel Cunha Rodrigues.  
 Maria Elia Brito Câmara.  
 Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta.  
 Nicolau Gregório de Freitas.  
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.  
 Olívio da Silva França.  
 Pedro Manuel da Cruz Roseta.  
 Rúben José de Almeida Martins Raposo.  
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

## Centro Democrático Social (CDS)

Alexandre Correia Carvalho Reigoto.  
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.  
 António Jacinto Martins Canaverde.  
 Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca.  
 Carlos Alberto Faria de Almeida.  
 Carlos Martins Robalo.  
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.  
 Francisco Manuel Farromba Vilela.  
 João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.  
 João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.  
 José Cunha Simões.  
 José Manuel Cabral Fernandes.  
 José Manuel Macedo Pereira.  
 José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.  
 Luís Esteves Ramires.  
 Maria José Paulo Sampaio.  
 Narana Sinai Coissorô.

Nuno Krus Abecasis.  
Rui Fausto Fernandes Marrana.  
Vítor Afonso Pinto da Cruz.

**Partido Comunista Português (PCP)**

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.  
António Luís Mendonça de Freitas Monteiro.  
António Marques Matos Zuzarte.  
António Marques Pedrosa.  
Cândido Matos Gago.  
Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.  
Carlos Alfredo de Brito.  
Custódio Jacinto Gingão.  
Ercília Carreira Pimenta Talhadas.  
Fernanda Peleja Patrício.  
Fernando de Almeida Sousa Marques.  
Francisco Miguel Duarte.  
Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.  
Jaime dos Santos Serra.  
Jerónimo Carvalho de Sousa.  
Jorge do Carmo da Silva Leite.  
José Manuel da Costa Carreira Marques.  
José Manuel Maia Nunes de Almeida.  
José Manuel Paiva Jara.  
Lino Carvalho de Lima.  
Manuel Duarte Gomes.  
Manuel Gonçalves.  
Manuel Mendes Nobre de Gusmão.  
Manuel Pereira Franco.  
Manuel do Rosário Moita.  
Maria Alda Barbosa Nogueira.  
Nicolau de Ascenção Madeira Dias Ferreira.  
Raul Luís Rodrigues.  
Severiano Pedro Falcão.  
Vital Martins Moreira.  
Victor Henrique Louro e Sá.

**União Democrática Popular (UDP)**

Acácio Manuel de Frias Barreiros.

**Independentes**

António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.  
Carlos Galvão de Melo.  
Carmelinda Maria dos Santos Pereira.

O Sr. Presidente: — Responderam à chamada 167 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 35 minutos.

Entretanto, haviam tomado lugar na bancada do Governo os Srs. Ministros sem Pasta (Jorge Campinos), da Administração Interna (Costa Brás) e da Justiça (Almeida Santos).

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Sr. Presidente: — Estão em aprovação os n.º 112 e 113 do Diário.

Pausa.

Não havendo oposição, consideram-se aprovados.

Srs. Deputados: Espero ter forças suficientes para cumprir um dever que para mim é extremamente

doloroso de vos comunicar: a morte ocorrida há poucos momentos do nosso querido colega Alcides Strecht Monteiro. O nosso colega vinha para Lisboa, a fim de assistir à reunião de hoje, e sucumbiu durante a viagem, segundo informações que temos.

Creio que interpreto o sentimento de todos os Srs. Deputados se exprimir, em nome da Assembleia, o nosso profundo sentimento pelo cidadão integerrímo, pelo democrata impoluto, que acaba de desaparecer do número dos vivos, mas que, certamente, não desaparecerá da nossa lembrança.

Tem a palavra o Sr. Deputado Raúl Rêgo.

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Alcides Strecht Monteiro, que acaba de morrer, era um homem sem um inimigo, embora tenha conhecido sempre muitos adversários em toda a sua vida. Fez parte daquela geração triturada, da geração que entrou na Universidade de Coimbra em 1926, quando a ditadura tomava conta do País. Como estudante e, mais tarde, como advogado, na vila da Feira, Alcides Strecht Monteiro foi sempre o cidadão integerrímo, um homem cujas crenças não vergaram segundo as conveniências e que soube resistir, como tantos dos seus camaradas, às solicitações mais faguetas do poder do momento.

Como todos os inimigos do regime, Alcides Strecht Monteiro aproveitou todas as oportunidades e todos os momentos em que os laços da tortura colectiva se desapertaram um pouco nas campanhas eleitorais para dizer qual era realmente a vontade do País e a sua vontade individual e qual era também a témpera do seu carácter. Desde a campanha do MUD, seguindo com a do general Norton de Matos, a de Humberto Delgado e em todas as campanhas unitárias de resistência, Alcides Strecht Monteiro foi o catalisador na região em que tinha um prestígio sem par. Unido, primeiro, nos movimentos unitários do MUD, nessas campanhas participaria depois na acção socialista, desde a sua fundação em 1964, passando então ao Partido Socialista, porque socialista fora ele sempre. Por isso, é o companheiro de sempre que nós vemos desaparecer. É como qualquer coisa de nós próprios que também desaparece, e faz vibrar aquela solidariedade que vem dos que não tiveram possibilidade de revelar ao País o que seria realmente a sua força, as suas qualidades administrativas e outras. Foi a geração mais torturada, como disse, e é aquela que a ditadura apanhou em pleno, de 1926 a 1974.

Felizmente que, ao contrário de tantos outros, como o seu colega Carlos Cal Brandão, ele ainda pôde ver o 25 de Abril, participar na elaboração da Constituição e vir como mandatário dos seus concorrentes a esta Assembleia da República.

Por isso, o Grupo Parlamentar Socialista propõe à Assembleia da República o seguinte voto de pesar:

A Assembleia da República manifesta o mais profundo pesar pelo súbito falecimento de um dos seus mais ilustres Deputados, o veterano lutador antifascista e exemplar democrata Alcides Strecht Monteiro, que faleceu quando viajava para cumprir o seu dever de Deputado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Olívio França.

**O Sr. Olívio França (PSD):** — Sr. Presidente e meus Colegas: Tive a pouca sorte de vir exactamente no mesmo comboio que o nosso camarada Alcides ocupava também. Soube das dificuldades da sua doença, mesmo na altura em que o comboio rápido vinha para Lisboa. Vi a ansiedade dos seus Colegas, a percorrerem de vagão em vagão, à procura de um médico que, de qualquer modo, pudesse aliviar o transe em que se encontrava o nosso colega Alcides. Infelizmente, nada lhe valeu. Tinha chegado o momento de ele, efectivamente, se transformar no nada donde veio.

Meus Colegas, é costume — quando se fala dos que morrem — enaltecer, às vezes até com exagero, as próprias qualidades dos que lá vão. Aqui, neste caso, posso dizer-vos, pela convivência que tive com ele, que, se agora, ao recordá-lo, me lembro que ele foi sempre um homem bom, posso também garantir-vos que em vida, quando a sua presença nos sensibilizava a todos, ele foi, sem dúvida, tão bom como a memória que temos agora dele.

Alcides Monteiro vinha para esta Assembleia, e eu direi então que, como democrata e servidor desde sempre da democracia, ele morreu no seu posto, tendo uma morte que nenhum de nós desejaría que ele tivesse já. Mas, seja como for, nós — que não podemos adivinhar o nosso fim —, quando verificamos que alguém se extingue daquela maneira, sentimos que, efectivamente, ele foi selado por um numeroso surto de triunfo mesmo à beira do abismo da morte. Ele triunfou da vida porque morreu, exactamente, tendo no seu pensamento a continuação da luta que travava desde a juventude. Alcides Monteiro foi meu companheiro de luta. Foi, como já aqui se disse, um antifascista. Foi um homem que em nenhuma circunstância se esqueceu daquilo que devia à sua consciência de democrata. Mas essa sua consciência não era um simples elemento de ordem intelectual. A democracia e o socialismo, como já aqui foi dito, penetrou nele de tal maneira que a sua vida foi exemplar, dada ao bem da sua família, dos seus conterrâneos, a quem se entregou inteiramente e por causa dos quais veio aqui ter a esta Assembleia.

Alcides Monteiro pertenceu a todas as organizações clandestinas ou não do tempo do fascismo. Como já disse, encontrei-o muitas e muitas vezes a meu lado, porque não era possível que, em qualquer hora de tragédia ou de exaltação política, Alcides Monteiro não estivesse ao nosso lado. E assim foi na campanha de Norton de Matos, na campanha de Humberto Delgado e em todas aquelas campanhas de falsas eleições a que nós assistimos largamente, com a certeza absoluta de que o nosso trabalho não era para conquistar um lugar eleitoral, mas era simplesmente uma luta incessante para se conseguir, na verdade, fazer aquilo que acabou por acontecer no dia 25 de Abril de 1974.

De maneira que, meus Colegas, Sr. Presidente e Srs. Ministros, o meu Partido se associa inteiramente ao voto de pesar do Partido Socialista e esperemos que os meus colegas accitem que, no final de todos se terem pronunciado sobre este triste acontecimento, esta Câmara homenagei o pobre Deputado morto, o nosso querido amigo e colega, dedicando-lhe uns breves momentos de silêncio em sua homenagem.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Lino Lima.

**O Sr. Lino Lima (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sinto neste momento uma grande emoção. Uso da palavra com custo, porque conheci Alcides Strecht Monteiro durante muitos anos. Conheci-o nas lutas pela liberdade e pela democracia que durante tantos anos o nosso povo teve de travar.

Para mim, mesmo quando nalguns momentos divergíamos, ele era a figura do homem bom. Foi, na realidade, um exemplo de probidade pessoal e profissional. E, além disso, principalmente no aspecto que importa agora aqui salientar, ele foi um exemplo de coerência política. Ele foi sempre igual a si mesmo, desde os tempos de Coimbra até este momento em que a morte o levou. Para mim e para nós, comunistas, é alguma coisa que, efectivamente, define um homem mesmo quando dele divergíamos. Foi um lutador antifascista, dando quanto podia, como já disse, para que este povo pudesse conquistar a liberdade e a democracia. E isso é motivo para que todos nós honremos a sua memória e para que neste momento sintamos grande tristeza e uma profunda emoção.

Morreu um cidadão, Sr. Presidente e Srs. Deputados, e nós, comunistas, curvamo-nos perante este cidadão, perante a sua memória e o seu exemplo, recordando as batalhas que conjuntamente travámos para que este povo pudesse recuperar a sua vida colectiva, para que este povo soubesse, finalmente, como veio a suceder em 25 de Abril ser senhor do seu próprio destino.

A nossa homenagem para Alcides Strecht Monteiro!

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

**O Sr. Amaro da Costa (CDS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sou, daqueles que usam da palavra neste momento, o mais novo e suponho que é útil sublinhar, no momento em que todos nos curvamos perante a memória de alguém que até há muito pouco tempo esteve entre nós, que o significado da luta e do passado cívico do Dr. Strecht Monteiro é um testemunho para a juventude e, para nós todos, uma lição e um exemplo. O facto de ser o mais novo a usar da palavra neste momento triste quer também ter o valor de uma promessa de fidelidade à memória do Dr. Strecht Monteiro. Promessa de fidelidade aos ideais de liberdade e democracia que ele defendeu; promessa de fidelidade à sua verticalidade cívica; promessa de fidelidade ao seu espírito de tolerância.

Mais importante do que elogiar nos mortos as suas lições é tirar da vida desses mortos aquilo que essas lições nos podem dar e servir de alento para o futuro.

Nesta conformidade, Sr. Presidente e Srs. Deputados, nós queremos testemunhar, em primeiro lugar, à família do Dr. Strecht Monteiro as nossas condolências mais sinceras e à bancada do Partido Socialista o nosso pesar veemente. Supomos que alguns de vós, sobretudo os mais velhos, devem sentir esta perda de uma forma muito especial e podem ter a certeza de que nesta bancada estamos todos de coração convosco.

Sr. Presidente, ficaria ainda bem à Assembleia — e isso será feito com certeza — fazer-se representar condignamente nos funerais do Sr. Dr. Strecht Monteiro.

Que Deus tenha a sua alma em descanso!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não tenho praticamente nada mais a acrescentar aos testemunhos já prestados por antifascistas mais velhos, que puderam acompanhar mais de perto, na camaradagem e na convivência da luta antifascista, o socialista Alcides Monteiro. Quero apenas expressar a minha profunda dor e muita emoção, porque apenas há alguns momentos tomei conhecimento da infeliz ocorrência.

Na verdade, todo o homem tem que morrer um dia, mas há homens que, apesar de todas as divergências políticas, nos habituámos a ver como símbolos vivos da própria luta antifascista e quase como eternos símbolos vivos; pessoas com quem convivemos e com quem todos nós aprendemos e nos educámos na perseverança e na firmeza de não vergar diante da duração fascista.

Em relação ao Sr. Dr. Alcides Monteiro, que nos abandonou, e isso algum dia haveria de acontecer, e em relação a outros, estamos seguros de que as forças antifascistas saberão manter a sua memória de pé, para a própria firmeza da luta antifascista, para a educação das gerações que vierem, para que não mais em Portugal o povo volte a ser vítima de qualquer ditadura fascista e possamos construir a pátria livre e socialista, pela qual esses socialistas se bateram e para o que tantos e tantos sacrifícios fizeram. É essa a melhor homenagem que lhe podemos prestar, e estou absolutamente certo de que a conseguiremos seguramente prestar.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro sem Pasta, Jorge Campinos.

O Sr. Ministro sem Pasta (Jorge Campinos): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Dado que o Governo está presente a esta sessão da Assembleia da República, não poderia deixar de se associar a todas as manifestações de amizade e de pesar que já foram aqui expressas pelos Deputados dos diferentes grupos parlamentares.

Oportunamente, e no lugar devido, o Governo homenageará o Deputado, o democrata e o resistente antifascista que foi Alcides Strecht Monteiro. No entanto, gostaria de deixar aqui dita não uma palavra de dor, mas o valor de um símbolo que ultrapassará certamente o triste acontecimento de hoje: é que Alcides Strecht Monteiro foi não só para os Deputados de uma certa geração que falaram aqui mas foi e será para os Deputados e para todos os democratas da minha geração que tiveram a honra de o conhecer na Ação Socialista Portuguesa e no Partido Socialista, o exemplo da honestidade e da integridade da resistência antifascista.

Ele foi também o elo de ligação dessa imensa e gloriosa luta da resistência republicana que levou o

nossa país para um mundo moderno e para o mundo da actualidade. Alcides Strecht Monteiro foi, é e será sempre, junto de nós, esse símbolo.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, em face das intervenções havidas, considero aprovada por unanimidade a moção de pesar apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Conforme foi proposto pelo Sr. Deputado Olívio França, vamos guardar um minuto de silêncio pela memória do nosso querido camarada e colega.

*A Câmara guardou, de pé, um minuto de silêncio.*

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Amaro da Costa lembrou que a Assembleia se deverá fazer representar com dignidade no funeral de Alcides Strecht Monteiro. Certamente que isso está no pensamento de todos, mas, para falarmos sobre a forma de representação e a composição dessa representação, pedia aos Srs. Presidentes dos grupos parlamentares ou aos seus representantes que, no intervalo, se reunissem comigo para trocarmos impressões sobre esta questão.

Foram apresentados os seguintes diplomas: proposta de lei n.º 79/I, que contém as bases gerais da Reforma Agrária, apresentada pelo Governo e que foi distribuída à 7.ª Comissão — é pedida prioridade e urgência; proposta de lei n.º 80/I, sobre a extensão à PSP, GNR e Guarda Fiscal da amnistia prevista pelo Decreto-Lei n.º 825/76, de 16 de Novembro, tendo sido distribuída à 2.ª Comissão — é igualmente solicitada prioridade e urgência; proposta de lei n.º 81/I, que autoriza o Governo a emitir, através do Ministério das Finanças, um empréstimo interno até ao montante de 9 500 000 contos, tendo sido distribuída à 6.ª Comissão — é ainda solicitada prioridade e urgência; projecto de lei n.º 74/I, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, sobre o regime de finanças locais, tendo sido distribuído à 11.ª Comissão; projecto de lei n.º 75/I, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, sobre contratos de importação de serviços, estudos, projectos e consultadoria, tendo sido distribuído à 6.ª Comissão.

A Assembleia terá de se pronunciar quanto à prioridade e urgência solicitada pelo Governo relativamente às três propostas que anunciei. Este assunto poderá também ser abordado na reunião com os grupos parlamentares que terá lugar no intervalo.

Foi anunciado um voto do Partido Comunista Português, que peço o favor de ser apresentado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: É o seguinte o texto do voto que nos propomos apresentar:

Considerando que a Revolução Portuguesa de 25 de Abril de 1974 entrou na história mundial não só por representar a libertação do povo português de quase meio século de fascismo mas igualmente pela contribuição que deu à libertação de outros povos antes submetidos ao colonialismo português;

Considerando que os sentimentos anticolonial-

listas do povo português se encontram hoje consagrados na Constituição da República Portuguesa como norma das relações internacionais do novo Portugal democrático (artigo 7.º), Constituição que, outrossim, é informada pelo reconhecimento pleno da igualdade de direitos de todos os seres humanos (artigo 13.º);

Considerando que a solidariedade de Portugal democrático para com os povos que lutam pela sua libertação nacional e social, e nomeadamente contra o *apartheid*, o racismo e o colonialismo, além de dever constitucional e imperativo humanitário, responde igualmente ao nosso interesse nacional e ao interesse da paz mundial;

Considerando que no dia 16 de Junho se inicia em Lisboa a Conferência Mundial contra o Apartheid, o Racismo e o Colonialismo na África Austral;

Considerando que a realização em Lisboa dessa Conferência Mundial, em que participam delegações de quarenta países, de numerosas organizações cívicas, políticas e religiosas, nacionais e internacionais, como a Organização de Unidade Africana e a Organização das Nações Unidas, representa uma honra e uma responsabilidade para Portugal:

Os Deputados abaixo assinados propõem o seguinte voto:

**A Assembleia da República, certa de interpretar os sentimentos e interesses do povo português,**

Sauda todos os participantes na Conferência Mundial contra o Apartheid, o Racismo e o Colonialismo na África Austral e deseja os melhores êxitos ao seu trabalho;

Condena os regimes que praticam o *apartheid*, o racismo e o colonialismo, bem bem como todos quantos os apoiam por qualquer forma;

Manifesta solidariedade às vítimas dessas práticas criminosas e aos povos da África Austral em luta pela sua completa emancipação nacional e social, e em especial aos povos da África do Sul, da Namíbia e do Zimbabué;

Afirma a sua confiança na vitória final da sua luta, importante e valiosa contribuição para a causa dos Direitos do Homem, da Liberdade, da Independência Nacional, do Progresso Social e da Paz no Mundo.

Assembleia da República, 14 de Junho de 1977.— Os Deputados: *Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglês — Francisco Miguel Duarte — Maria Alda Barbosa Nogueira — Alvaro Augusto Veiga de Oliveira — Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas — Vital Martins Moreira.*

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nas circunstâncias, o Grupo Parlamentar do POP requer que a discussão e votação deste voto tenha lugar na sessão de amanhã.

O Sr. Presidente: — Está deferido o requerimento. Srs. Deputados, conforme foi deliberado na conferência dos grupos parlamentares, haverá algumas intervenções neste período de antes da ordem do dia, dispondo cada grupo parlamentar de dez minutos. A Mesa aceita inscrições para essas intervenções.

**Pausa.**

Tem a palavra a Sr.ª Deputada Alda Nogueira para uma intervenção.

A Sr.ª Alda Nogueira (POP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: O problema do custo de vida é, cada vez mais, um problema de todos os homens e mulheres que trabalham no nosso país.

Cabe aqui recordar que cerca de 35 000 pessoas subscreveram já abaixo-assinados do Movimento Democrático das Mulheres e da Comissão Unitária de Mulheres de luta contra a alta do custo de vida, dirigidos a esta Assembleia da República e aqui entre-gues, conforme a Mesa nos informou na devida altura.

Dezenas e talvez centenas de moções no mesmo sentido têm sido aprovadas em plenários, sessões e reuniões de norte a sul do País.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para os que ganham menos, para as donas de casa que têm de esticar os salários e ordenados até ao impossível para pôr na mesa com que alimentar os seus e para vestir e calçar toda a família, o problema do custo de vida tornou-se um problema angustiante.

E isto não só porque os preços dos géneros e artigos de primeira necessidade continuam a subir a ritmo vertiginoso como também porque esta subida de preços é acompanhada da contenção dos salários e ordenados.

Na prática, isto traduz-se na anulação pura e simples da melhoria das condições de vida dos trabalhadores, que havia sido uma das conquistas do 25 de Abril. Na prática, isto traduz-se numa redução do poder de compra dos trabalhadores e, naturalmente, com más graves consequências para os trabalhadores e trabalhadoras mal remunerados.

Com efeito, só nos primeiros quatro meses deste ano, os preços dos géneros e produtos alimentares subiram já cerca de 40% e os preços do vestuário e calçado cerca de 15%. Destes, os preços do pão sofreram aumentos de mais de 30% para o de primeira qualidade e mais de 90% para o de segunda. Os preços da manteiga e do queijo subiram de cerca de 80%, o da carne 30%, etc. (em relação a preços médios de 1976).

No último ano o preço do leite subiu 30%, o da pescada congelada 50%, o das salchichas 37,5%, o do carneiro 65%, o do lombo de vaca 97,3%, o do fiambre 40%, o do bacalhau cerca de 40%, o do feijão mais de 40%, o do grão mais de 80% e o dos legumes mais de 90%! Isto para não falar da fruta, cujos preços descontrolados sobem a um ritmo que a tornam cada vez mais proibitiva para a alimentação de quem trabalha.

O preço dos produtos para a alimentação infantil, entre Março de 1976 e Março deste ano, subiu de 53,6% e os medicamentos de 33,5%. E novos aumentos são anunciados para alguns destes produtos e artigos.

Ao mesmo tempo mantém-se praticamente congelados os salários e ordenados de cerca de 1,5 milhão de trabalhadores, com tabelas salariais nos contratos colectivos de trabalho a vigorarem há dois anos e mais, como é o caso dos trabalhadores da indústria têxtil, da construção civil, das madeiras, dos metalúrgicos, dos rodoviários, dos gráficos, das indústrias químicas, de material electrónico, cerâmica, indústria e comércio farmacêuticos, entre outros.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 49-A/77, de Fevereiro, veio o Governo limitar a 15% o aumento dos salários e ordenados no decorrer deste ano de 1977 — aumento este a calcular sobre o salário base, há muito ultrapassado para os trabalhadores de grande número das actividades produtivas.

Assim, não é, pois, de admirar que na repartição do rendimento nacional a parte deste rendimento que vai para os trabalhadores venha a ser em 1977 bastante inferior à parte que lhes coube em 1976, ou seja, respectivamente, 56,2% e 50,5% (sem entrar em linha de conta com as contribuições patronais para a Previdência). Entrando em linha de conta com estas contribuições a parte do rendimento nacional que vai para os trabalhadores descerá, respectivamente, de 61,5% em 1976 para 55,8% em 1977, segundo as previsões do Plano.

Tudo isto em flagrante violação do «compromisso solene» que o Governo assumiu aqui nesta Assembleia aquando da discussão do Plano para 1977. E sobre isto cito:

O Governo não sancionará [...] qualquer política de rendimentos que, de qualquer maneira, possa piorar a repartição funcional já existente.

Quanto à evolução do poder de compra das remunerações, são os próprios números do Ministério do Trabalho que falam por si: Para uma subida dos preços de 20% em 1976, os salários subiram 15%. Para uma subida (prevista, mas já ultrapassada) de 30% para os preços em 1977, os salários subiriam 15%.

Tem-se assim que, tomando como base a média de 1973, o poder de compra dos salários e ordenados subiu em 1974 de 7,5%, em 1975 de 19%, em 1976 de 13,5% e em 1977 subirá de 0%! Não somos nós, é o Ministério do Trabalho que diz que a partir de 1976, como os preços sobem mais do que os salários, se a actual política de preços e salários do Governo continuar, o poder de compra dos trabalhadores atingirá, em fins de 1977, o nível do poder de compra existente em 1973 (em pleno Governo caetano).

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Governo tem defendido repetidamente a redução dos consumos como forma de sanar a crise. É a chamada «política de austeridade». Mas nós perguntamos:

A redução dos consumos de quem?

Vimos já como o poder de compra dos trabalhadores tem vindo a decrescer. E no que respeita ao consumo privado dos grandes proprietários? De que maneira tem evoluído esse consumo?

Continuando, na base de dados oficiais (de publicações do Ministério do Plano e Coordenação Económica), dados fornecidos pelo próprio Governo, conclui-se que o consumo das classes trabalhadoras em 1977 apenas aumentará 18,6% — portanto, muito

menos que o previsível aumento dos preços de 30%, já ultrapassado — o que determinará, como não pode deixar de ser, mais uma diminuição sensível do nível de vida das classes trabalhadoras.

Entretanto, o consumo privado dos grandes proprietários aumentará em 1977, em relação a 1976, cerca de 54%, ou seja, três vezes mais!

Repetimos a pergunta: Reduzir os consumos de quem? Austeridade para quem?

O PCP sempre defendeu que a diminuição do consumo arrasta consigo necessariamente a diminuição da produção nacional, o que só vem agravar a crise económica actual.

Na recente Conferência Nacional que o PCP levou a cabo e em cuja preparação participaram trabalhadores e técnicos comunistas e não comunistas, o secretário-geral do PCP afirmou ao encerrar os trabalhos da Conferência:

A defesa e o melhoramento do nível de vida das massas trabalhadoras, inseridos numa política de desenvolvimento da produção, não são um factor de agravamento da situação económica e financeira, mas um factor de recuperação económica.

O melhoramento das condições de vida dos trabalhadores não só é um direito inalienável, uma questão de justiça social e uma orientação prioritária da política económica e social de um país democrático, como também exerce uma influência positiva na situação económica geral do País.

E, mais à frente, dizia ainda o secretário-geral do PCP:

Em primeiro lugar, a redução dos consumos deve começar pelos altos rendimentos, pelos artigos supérfluos ou dispensáveis e pelos artigos importados menos necessários.

Por outro lado, a diminuição dos salários reais e a diminuição do poder de compra das massas traduzem-se na redução do mercado interno e, consequentemente, em dificuldades para a indústria, agricultura, comércio e serviços.

O congelamento da contratação colectiva e o aumento dos preços, a prosseguir, poderão vir a representar no ano corrente uma baixa de cerca de um terço no poder de compra das massas trabalhadoras. A concretizar-se, essa perspectiva viria a significar que os trabalhadores despendiam em artigos correntes menos algumas dezenas de milhões de contos do que em 1976. Seria um golpe nas actividades económicas nacionais que não contribuiria para a recuperação económica do País.

O melhoramento das condições de vida dos trabalhadores alarga o mercado interno e anima a produção dos sectores de fabrico de artigos de consumo corrente.

A confirmar isto estão alguns números apresentados na própria Conferência Nacional do PCP. Assim, por exemplo, as indústrias alimentares, bebidas e tabaco, que tinham tido entre 1968 e 1973 um consumo médio de 6,6%, aumentaram 13%

em 1974 e 27% em 1975, como consequência do estabelecimento do salário mínimo nacional e outras melhorias nas condições de vida dos trabalhadores. O mesmo sucedeu com a indústria de confecções (vestuário e malhas), que em 1974 aumentou a sua produção de 33,5% em relação a 1973 — isto a despeito das restrições do mercado externo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Para terminar, permitam-me que refira apenas as conclusões sobre política de salários e preços da mesma Conferência Nacional do PCP.

No desenvolvimento de uma política económica que vise defender e melhorar as condições de vida dos trabalhadores, a política de salários e de preços deve ter como objectivos essenciais a gradual melhoria do nível de vida da população e a manutenção dum nível de procura interna que incentive o contínuo aumento da produção nacional. O aumento do mercado consumidor garantirá a colocação de cada vez maiores produções, quer do sector não capitalista quer do sector capitalista da economia.

É essencial que os preços sejam efectivamente controlados pelos organismos competentes e que se institucionalize uma política nacional de informação sobre preços, quer para defesa dos produtores quer para a defesa dos consumidores. Para esta informação deverão ser aproveitadas as estruturas democráticas existentes, nomeadamente os sindicatos, as ligas de agricultores, as autarquias locais, etc.

A Sr.ª Ercília Talhadas (PCP): — Muito bem!

**A Oradora:** — Os preços dos produtos agrícolas no produtor devem ser fixados antes do início de cada campanha e o escoamento de toda a produção deverá ser assegurado.

A política de salários e preços, aspecto essencial a ter em conta em toda a planificação, deverá ter como objectivo o gradual aumento da participação dos salários no rendimento nacional e terá de ser definida com a participação activa das estruturas representativas dos trabalhadores.

Vozes do PCP: — Muito bem!

**A Oradora:** — É necessário o combate aos actuais ritmos de inflação com o fim de defender tanto o nível de vida dos trabalhadores como as possibilidades de expansão económica interna e a competitividade da produção nacional face aos produtos estrangeiros.

*Aplausos do PCP.*

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Alexandre Reigoto.

O Sr. Alexandre Reigoto (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Na minha última intervenção, convidei os governantes deste país a visitarem o Douro, visando, urgentemente, aproveitar-se a riqueza turística que oferece.

Hoje renovo o meu convite não só para visitarem o Douro mas também os distritos do Norte, nomeadamente os de Vila Real, Bragança, Guarda e Viseu, pois parte das suas terras nele estão integradas.

Não me atreveria a semelhante pedido se as eleições estivessem à porta, pois sabia que lá iriam de

certeza granjear votos, dinamizar as massas populares, multiplicando-se então em esforços, voando nos seus, «nossos», automóveis e helicópteros, levando-lhes apenas e só promessas melosas. Até o nosso Primeiro-Ministro teria já inventado qualquer pretexto para se mostrar, durante largos minutos, na televisão, fazendo a sua campanhazinha eleçoeira.

Porém, como se trata de resolver os problemas económicos dos agricultores nortenhos, a quem a Natureza, por vezes impiedosa, danificou as sementeiras e destruiu quase totalmente os nossos pomares e vinhedos, os nossos governantes ainda não se dignaram ver nem informar-se — como o dever de bem cumprir lhes impõe — dos prejuízos que tivemos, do desespero em que vivemos por vermos as nossas colheitas perdidas e, com elas, o fruto do nosso trabalho, colheitas que são, para a maior parte, o nosso próprio sustento e sobrevivência.

Em nome dos agricultores do Norte, com os quais comungo alegrias e tristezas — conheço os seus problemas porque também os sinto e vivo — e como agricultor que também sou, não absentista e não latifundiário, peço o privilégio da presença dos Srs. Membros do Governo no Norte de Portugal.

Mas como o Norte é duro — não tem estradas cómodas nem restaurantes ou hotéis de grande luxo —, aceitaremos que os Srs. Governantes mandem, pelo menos, alguém que os represente inteirar-se da nossa situação e honestamente os informem. Pois, hospitaleiros como somos, compreendemos que os nossos governantes não devem sentir-se desconfortáveis e contrariados.

Nós, os nortenhos, fomos e seremos sempre rotulados de reaccionários. Ontem, porque não aceitámos o fascismo; hoje, porque defendemos a democracia; amanhã, porque combateremos os totalitarismos. A certeza porém é esta: continuaremos a ser o que sempre fomos. Continuaremos a ser democratas, pluralistas, patriotas. Disso temos dado, através dos tempos, muitas e variadas provas, com acções, iniciativas, trabalho, bravura, heroicidade, sacrifícios e até humildade.

Sabemos que estamos a ser abandonados pelo Governo e empurrados lentamente para a miséria, pois gastamos todas as nossas economias, e não só, nas sementeiras, no amanho das terras, no tratamento das árvores e dos vinhedos. As intempéries da Natureza destruíram as nossas colheitas e o Governo ainda não tomou qualquer medida para solucionar o nosso problema. Mas, infelizmente, não seremos só nós a sofrer as consequências. Todo o povo português será afectado, pois foi afectada a economia nacional.

Os nortenhos não se contentam em produzir só para si. Aproveitam as suas terras o mais que podem e cultivam o máximo que lhes é possível. Como são humanos e patriotas trabalham também para aqueles outros que nada produzem e que, no entanto, reclamam para si a queda do fascismo e os louros da democracia, em nome da qual destroem a nossa cultura, incendeiam embaixadas, fazem manifestações de punho no ar, organizam greves e, também em nome da democracia, dizem-se representantes do povo sem o seu querer ou consentimento, traíndo-o e tornando-o cada vez mais pobre.

Muito se tem falado nesta Assembleia em agricultura, nos 50 000 pontos, nos assaltos às propriedades

alheias, na destruição da fauna e flora, no aumento ou redução da produtividade, nas indemnizações, na Reforma Agrária, gastando-se nela e por causa dela milhões de contos no Alentejo, etc.

Temos assistido e visto várias vezes muitos Srs. Deputados protestando contra o Governo ou contra os patrões quando estão em jogo ideologias políticas. Mas ainda não ouvimos a nenhum desses Srs. Deputados que costumam usar e abusar do direito de falar em nome do povo trabalhador, uma única palavra em defesa dos rendeiros e dos pequenos e médios agricultores do Norte, nem da situação aflitiva em que nos encontramos.

Sabemos claramente que não é só com palavras, ditas nesta Assembleia ou fora dela, que se renova Portugal, que se consolida a democracia, que se pratica a justiça social, que se ajudam os mais necessitados, que se curam os doentes, que se ensinam os ignorantes, que se aumenta a produtividade, que se desenvolve o turismo, que se integram os desalojados, que se constrói uma habitação para cada lar.

Sabemos que há palavras que nos beijam que até parecem ter boca, e que há bocas que nos beijam que até parecem dizer palavras. Mas até hoje, nesta Assembleia, não ouvimos palavras que nos beijassem, nem bocas que de nós falassem. Ouvimos, sim, palavras de incitamento às manifestações e às greves, de censura, de elogio, de abaixo isto, de acima aquilo, de morte a este, de viva àquele, de ofensa aos governos inimigos e até amigos, à dignidade humana, à moral, à educação, à ditadura, à democracia. Enfim, palavras que só nos magoam e não nos beijam. Beijar-nos iam se constituiriam leis que nos governassem, que resolvessem problemas, que unissem, que disciplinassem, que aumentassem a cultura, que olhassem pela saúde, que proporcionassem habitação, pão e riqueza, que punissem os bombistas, os assaltantes, os provocadores, os ladrões, os destruidores da nossa economia e património, que aproximasse mais todos os povos do Mundo, em paz, respeito, democracia e dignidade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Quando é que certos portugueses se convencem de que é com trabalho, acções positivas, compreensão, sacrifícios, moralidade, respeito mútuo, entreajuda e sem parasitas é que se resolvem os problemas nacionais? Quando é que se convencem de que um país não pode consumir mais do que aquilo que produz, de que o nortenho continua a produzir e a poupar mais para outros esbanjarem, ele que continua a emigrar e a mandar a sua poupança e que também precisa de auxílio?

Nós, os nortenhos, estamos cansados, fartos e desejosos de encontrar estabilidade e, portanto, menos receptivos à insegurança e à agitação. Sabemos que existe aquela minoria que está sempre activa e com a qual temos de contar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Acaso o Governo tem já a perfeita noção de que é necessário alcançar-se o equilíbrio económico para se alcançar a estabilidade política? Para quando medidas eficientes e práticas que ponham os agricultores não só ao abrigo das intempéries da Natureza mas também ao abrigo dos intermediários e exploradores? Urge, como necessário, o seguinte: Uma companhia que segure as nossas culturas; que

o Crédito Agrícola de Emergência se ponha, de facto, à disposição dos honrados e verdadeiros agricultores minifundiários; que os bancos sirvam todos os agricultores e não apenas os negociantes, os proprietários, os industriais; a fixação de juros compatível com o rendimento dos agricultores; que o dinheiro enviado pelos emigrantes se ponha à disposição dos concelhos a que pertencem; a fixação, antes das culturas, do preço por que serão comprados os produtos ao agricultor; a garantia, no início de cada campanha, do financiamento às cooperativas capaz de cobrir o custo dos produtos armazenados.

Já há muito tempo que sabemos que ser agricultor é emprobrecer alegremente. Mas o que de maneira alguma podemos aceitar é que o Governo nos deixe morrer pobre e tristemente, porque não o merecemos.

Quando é que os Srs. Governantes resolvem apoiar os agricultores nortenhos, prestar-nos o auxílio de que tanto necessitamos, mandando-nos técnicos competentes e apartidários? Por que não o fizeram já? Aguardam que mendiguemos esse auxílio? Que nos humilhemos a pedir o que, por justiça, o Governo já nos devia ter dado?

Se o Governo gasta rios de dinheiro com as conquistas irreversíveis da Revolução — com a banca nacionalizada, com os seguros ao serviço do povo, com a unidade das massas populares, com a Imprensa nacionalizada, com as obras da Embaixada de Espanha, com os ruinosos prejuízos da TAP, da Rodoviária Nacional, da CP, da marinha mercante, da Setenave — quantias astronómicas, sem controlo, com a Reforma Agrária no Alentejo — não acham, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo, que o Governo tem também por obrigação ajudar monetariamente os agricultores nortenhos, sabendo de antemão que é para mais produzirmos?

**Uma voz do CDS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Será por se tratar do Norte? Será porque nos dedicamos mais ao trabalho e ao amanho das nossas terras, defendendo-as de qualquer intruso? Será porque desejamos e queremos viver em paz, com disciplina e ordem, trabalhar para o nosso bem e bem dos portugueses? Será porque defendemos um Portugal livre, repudiando todo e qualquer totalitarismo? Será porque, teimosamente, continuamos a trabalhar ainda mais as nossas terras, aumentando a sua produção, e a disciplinar as nossas actividades? Será por lá ter nascido Portugal, país que jamais deixaremos morrer, defendendo-o para que seja efectivamente um Portugal livre, independente e democrático para todos os portugueses? Será que se nos comportássemos como as UCPs — que sobrevivem à custa dos salários suportados pelo Crédito Agrícola de Emergência, o mesmo será dizer que vivem à custa do trabalhador português, enquanto as nossas cooperativas livres, onde nós, agricultores, nos sentímos ligados à terra, têm de viver à sua própria custa — os nossos governantes, teriam por nós mais consideração, mais respeito e sobretudo mais compreensão?

**Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:** Mesmo que os nossos governantes não nos ajudem a resolver a crise que nos aflige e inquieta, mesmo assim, não deixaremos de manter este jardim que é o nosso Portugal, pelo qual lutaremos, conti-

nuando a embelezá-lo e a enriquecê-lo, porque o amamos.

Só quem não ama Portugal o deve deixar. Nós, nortenhos, amamo-lo demasiado para o deixarmos.

**Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:** Porém a realidade é esta: nós, os nortenhos, somos e seremos o que de facto desejamos e queremos ser: trabalhadores, livres, democratas, patriotas. Jamais seremos vagabundos, oprimidos, totalitaristas, traidores, porque nunca o desejámos nem o queremos ser.

#### Aplausos do CDS.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Louro para pedir esclarecimentos.

**O Sr. Victor Louro (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tive dificuldades em perceber o discurso do Sr. Deputado Alexandre Reigoto.

#### Vozes do CDS: — É natural!...

**O Orador:** — Todavia, juntamente com aquilo a que em linguagem popular, se pode chamar «lágrimas de crocodilo», chorando pelos agricultores do Norte, ao mesmo tempo que, com outras forças políticas de direita, lhes crava a punhalada representada pela tentativa de alteração da Lei do Arrendamento Rural, fui ouvindo o Sr. Deputado Alexandre Reigoto dizer «nós os nortenhos», «nós os que trabalhamos os campos», «nós, os que produzimos», e queria, tão-só, perguntar-lhe isto: o Sr. Deputado acaso é camponês?

#### Risos.

**O Sr. Rui Pena (CDS):** — Mas que perguntas...

**O Sr. Presidente:** — Queira responder, Sr. Deputado Alexandre Reigoto.

**O Sr. Alexandre Reigoto (CDS):** — Sr. Deputado respondo-lhe da seguinte maneira: o Sr. Deputado Louro, como papagaio que é, gostaria de voar um bocadinho mais alto...

#### Risos.

**O Sr. Presidente:** — Peço desculpa, mas o Sr. Deputado não pode usar essa linguagem.

Faça favor de continuar.

**O Orador:** — ...mas não serei eu a dar-lhe a guita. Quanto à sua questão, tenho a dizer-lhe que, na verdade, sou camponês, vivo da agricultura; trato das minhas terras.

**O Sr. Victor Louro (PCP):** — Mas isso é outra coisa.

**O Orador:** — Se quiser, posso provar isso, Sr. Deputado.

O Sr. Deputado é que talvez não saiba o que é ser agricultor.

#### O Sr. José Jara (PCP): — Ai é?

**O Sr. Carlos Robalo (CDS):** — O senhor é enfermeiro? Faz a limpeza no hospital?

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Fernandes da Fonseca também para uma intervenção.

**O Sr. Fernandes da Fonseca (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Comemoram-se, na terra portuguesa, neste ano de 1977, os centenários de duas das maiores figuras da nossa grei. Trata-se do centenário da monte de Alexandre Herculano e do centenário do nascimento de Teixeira de Pascoais.

Esta dupla comemoração não pode deixar de adquirir, para nós portugueses, um significado histórico muito particular. E esta Assembleia, como representante do povo que somos, não pode deixar de considerar como agradavelmente consolador e como altamente vivificante do nosso orgulho e do nosso patriotismo este duplo acontecimento.

Não são, infelizmente, dos mais ricos da Europa os nossos padrões culturais. E não serão, provavelmente, muitos os países do velho continente com cuja história cultural poderemos ombrear.

Mas a verdade é que factos como os que comemoramos este ano, relativos à morte e ao nascimento de dois grandes vultos da nossa literatura, constituem, todavia, uma expressão muito evidente de que, para além da nossa geografia, possuímos, realmente, uma fisionomia e uma personalidade próprias que, ao longo de muitos séculos, vêm consubstanciando o nosso modo de existir e o nosso modo de ser nacional.

Fora da circunstância temporal que as relaciona, mesmo para muitos dos seus estudiosos, poderá parecer que nada de comum existiu entre estas duas grandes figuras da nossa história literária. É evidente que a concepção mítica de uma reincarnação do génio lusíada, que poderia servir às mil maravilhas as preocupações metafísicas do poeta de Maranus, não cabe, nem de longe nem de perto, na frieza objectiva de uma análise crítica.

De resto foram muito diferentes as suas respectivas produções literárias, já que também distintas eram as suas pulsões temperamentais e a sua riqueza imaginativa, bem assim como as motivações psicológicas e sociais que as nutriam.

Há, todavia, algo de curiosamente paralelo entre os comportamentos destes dois marcos geniais: ambos votaram boa parte do seu talento à definição de algumas das características essenciais do nosso etnos histórico-cultural e ambos se afastaram, já no tempo das suas idades maduras, para autênticos退iros de eremitas.

Nesse sentido, Vale de Lobos e Pascoais são assim dois pontos luminosos da nossa geografia pelos quais passa um mesmo meridiano comportamental.

A personalidade de Alexandre Herculano constitui um dos nossos mais ricos talentos literários e o conteúdo histórico-científico da sua obra adquiriu um profundo significado social, com enorme repercussão na evolução sociocultural do nosso povo, a partir do segundo quartel do século XIX.

O deputado cartista de 1840 deixou de tal modo vincada, nas letras pátrias, a marca do seu génio que ninguém ousará regatear-lhe as mais encomiásticas homenagens.

Por isso mesmo, neste ano do centenário da sua morte, toda a sua obra está a ser objecto de análises e apreciações por parte de muitos grupos e sociedades culturais, bem assim como por parte de prestigiosas

figuras das nossas letras, análises e apreciações essas que serão estimuladas pela publicação de alguns textos inéditos e pela instituição de prémios literários.

Para além disso, a própria Secretaria de Estado da Cultura parece ter assumido já responsabilidades de vulto, para que este centenário possa ser o mais condignamente comemorado. E isso constitui, naturalmente, motivo de sobejó para todos nos podermos congratular.

Infelizmente, o mesmo não se poderá dizer no que respeita às comemorações do centenário de Teixeira de Pascoais, já que têm sido poucas e de âmbito muito regional as manifestações até agora levadas a cabo nesse sentido.

Daí a razão pela qual pretendo trazer a esta Câmara a lembrança do acontecimento, que, aliás, aqui foi já invocado por um colega de outra bancada, com base na mesma justificação, a de sermos ambos conterrâneos desse que foi, sem sombra de dúvida, um dos maiores poetas e um dos maiores pensadores portugueses.

Teixeira de Pascoais, de seu nome completo Joaquim Pereira Teixeira de Vasconcelos, nasceu em Amarante onde decorreu grande parte da sua infância e adolescência, a 2 de Novembro de 1877.

Em 1896 matriculou-se no 1.º ano do curso de Direito, em Coimbra, tendo publicado, nesse mesmo ano, o seu segundo livro de poesia, *O Belo* (1.ª parte).

No ano seguinte publicou a 2.ª parte daquele livro; em 1898, *O Sempre e A Minha Alma*, e em 1899, *Terra Proibida*.

Em 1901, ano em que termina o seu curso, publica, ainda em Coimbra, *A Ventura*, em 1903, *Jesus e Pan*, e em 1904, *Para a Luz*.

Em 1906 transfere para o Porto a sua banca de advogado e publica *Vida Etérea* e, no ano seguinte, *As Sombras*.

Em 1908, Pascoais dá por finda a sua actividade no foro, para, como mais tarde se afirmaria em *S. Jerónimo e a Trovoada*, poder escrever, «cedendo apenas a uma necessidade espiritual ou confissão e cumprir uma lei da Vida».

Em 1909, publica *Senhora da Noite*, e em 1911, o poema *Maranus* uma das suas grandes obras de tese.

Nesse mesmo ano, funda, no Porto, conjuntamente com Jaime Cortesão, Leonardo Coimbra, Augusto Martins e Álvaro Pinto, a revista *Aguia*, que viria a constituir um dos focos literários aglutinadores do ressurgimento nacional e que, de algum modo terá condicionado o aparecimento, com igual finalidade, do *Orpheu*, em 1915, da *Seara Nova*, em 1921 e da *Presença*, em 1927.

Em 1912 publica *Regresso ao Paraíso, Elegias, e O Espírito Lusitano e o Saudosismo*; em 1913, *O Doido e a Morte e o Génio Português na Sua Expressão Filosófica, Poética e Religiosa*; em 1914, *Verbo Escuro e a Era Lusiada*; e em 1915, *Miss Cavel e a Arte de Ser Português*.

Nesses 4 anos (1911 a 1915), Pascoais atingiu, pela via de um lirismo profundo, a sua grande dimensão poética nacional, ao conseguir definir um arquétipo psico-social português sobre o fundo místico da saudade.

Mas essa definição viria a ter, por sua vez, como mais tarde se provou, uma influência decisiva, como

fermento criador, na arrancada para as suas grandes sínteses filosóficas de carácter universal.

Nesses dois maravilhosos poemas que são *Maranus* e o *Regresso ao Paraíso* deixou Pascoais bem urdida uma dessas primeiras sínteses, ao mostrar que existe uma redenção para a angústia humana, redenção que se clarifica quando Pascoais diz que «*Maranus sentia, mais alegre/tornar-se vida, amor, fecundidade/a sua antiga e mística tristeza*».

A definição da angústia existencial que vem de Kierkegaard a Husserl atinge, assim, em Pascoais, uma nova e mais ampla dimensão, pela superação de temporalidade, através da unicidade espiritual da natureza.

De 1915 a 1928, a era pascoesiana continua a vibrar no seu ritmo alucinante.

Em 1916 publica um livro descritivo, *A Beira Num Relâmpago*; em 1919, *Os Poetas Lusiadas*; em 1920, *Elegia da Solidão*; em 1922, *A Caridade*; em 1923, *A Nossa Fome*; em 1924, *O Bailado e Cantos Indecisos*; em 1925, *Sonetos, Londres e Cânticos*; em 1926, *Jesus Cristo em Lisboa*, de colaboração com Raúl Brandão e em 1928, *Livro de Memórias*.

Durante este período, publicaram-se também as primeiras edições estrangeiras (espanhola e francesa) de *Terra Proibida*, *Regresso ao Paraíso* e *Cantos Indecisos*.

No contexto desta exuberante produção literária, de conteúdo essencialmente poético-filosófico, o talento de Pascoais não deixa de abordar, de uma forma iniludível e sem qualquer ambiguidade, os temas políticos. E, nesse sentido, é inteiramente clara a sua defesa da República, a sua integração no seio do povo e a sua posição anticlassista. Atestam-no versos como estes: «A pena é imã da enxada/e a página de livro /é terra semeada»; ou então frases como as que se contêm em *Era Lusiada*: «se alguma coisa há de português na minha obra poética, foi por ter vivido os primeiros anos da minha infância no meio dos camponeiros».

De 1928 a 1934 estabelece-se como que um interregno nesta torrente criadora. Mas logo veio a provar-se que se tratava apenas de um momento, de uma paragem para reflexão, já que a águia se sentia com forças para voar ainda mais alto.

E assim se inicia, com a publicação de *S. Paulo*, em 1934, a sua extraordinária obra em prosa, seguindo-se-lhe *Painel*, em 1935; *S. Jerónimo e a Trovoada*, em 1936, e *O Homem Universal*, em 1937.

Outro pequeno intervalo e surge a publicação de *Napoleão*, em 1940; *O Penitente e O Duplo Passeio*, em 1942, e *Santo Agostinho*, em 1945.

Esta produção verdadeiramente monumental encerra-se com o aparecimento de *Versos Pobres e Antônio Carneiro*, em 1949; *Duas Conferências em Defesa da Paz*, em 1950, e *Aos Estudantes de Coimbra*, em 1951.

Pascoais morreu em 14 de Dezembro de 1952. A sua morte não o privaria, porém, de ter tido a felicidade de constatar que, em contraste com um certo silêncio nacional, uma boa parte dos seus livros se encontravam então traduzidos em espanhol, francês, italiano, inglês, alemão, holandês, húngaro e checoslovaco e alguns com várias edições, como *S. Paulo*, que, em 1949, ia já na 4.ª edição holandesa.

Da extensíssima obra (em prosa e verso) deste grande poeta português ressaltam essencialmente dois aspectos ou concepções fundamentais: uma de carácter nacional e outra de aspiração ou ambição universal.

A primeira concepção pretende corresponder a um movimento ou ressurgimento da história nacional, configurado no culto da saudade.

Para Pascoais, o conceito de saudade define uma das principais características sentimentais da alma lusíada, constituindo assim aquilo que poderíamos chamar um arquétipo do nosso povo.

Seria esta característica psicológica, integrada no aventureirismo heróico definido pelo nosso épico, que configuraria o nosso verdadeiro inconsciente colectivo.

O pensamento poético-filosófico de Pascoais não se limitou, porém, a esta definição e caracterização do subjectivismo lusitano. Para além dele, alargando-se-ia, progressivamente, através das suas preocupações metafísicas, até uma concepção universal.

Contemporâneo de grandes descobertas científicas, como a da teoria da relatividade de Einstein e da mecânica ondulatória de Broglie, e de teses altamente contraditórias de interpretação da alma humana, como são os postulados por Freud, por Pavlov e por Heidegger, Pascoais recusa-se a aceitar uma explicação objectiva da natureza, porque, como diz, «as formas objectivas do Universo ninguém as vê. Existem sepultadas na escuridão que cai do Sol».

É através deste aparente isoterismo que Pascoais atinge, em nosso entender, uma das suas grandes sínteses filosóficas, que os seus futuros estudiosos virão certamente a esclarecer.

O seu panteísmo cristão parte das dimensões antropológicas da perplexidade e da angústia, para alcançar, através da complexidade expressiva da natureza, a sua unidade espiritual e de estrutura.

Nesse sentido, atrevemo-nos a afirmar que se a poesia de Pascoais arranca, na sua essência, das profundidades do mundo extra-sensorial e do mito, a sensibilidade requintada do poeta permite-lhe captar toda a beleza da natureza num verdadeiro deslumbramento de intuição pré-científica.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, desculpe interrompê-lo.

Estou a gostar muito da sua intervenção, até porque sou um grande admirador de Teixeira de Pascoais, mas tenho de cumprir o Regimento.

O Sr. Deputado já excedeu em um minuto e meio o tempo que lhe estava reservado, portanto queira concluir.

**O Orador:** — Com certeza, Sr. Presidente.

Há pois, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que prestar a este grande vulto da nossa literatura, neste ano do centenário do seu nascimento, as homenagens nacionais a que tem direito e que o regime anterior tão intencionalmente esquecia.

Entre tais homenagens, parece-nos fundamental, e para isso chamamos a atenção da Secretaria de Estado da Cultura, que se faça a publicação dos seus textos inéditos e, sobretudo, que se proceda à publicação de várias edições populares de muitos dos seus livros.

*Aplausos do PS, PSD, CDS e PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia.

**O Sr. Sérvulo Correia (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Ministros: Os surdos-mudos de Portugal sentem-se completamente desamparados desde há longos anos. Enquanto noutros países se nota, desde há muito, da parte dos governantes, o cuidado de os integrar na vida dos demais, com escolas oficiais apropriadas, clubes de encontros sociais, recreativos e culturais e com a imposição às entidades patronais de os incluírem em pé de igualdade com outros trabalhadores ouvintes, em Portugal continuam colocados à margem da sociedade.

Hoje, com um Parlamento e um Presidente livremente eleitos pelo povo português, os surdos-mudos esperam que tenha chegado a hora de os equiparar, como seres humanos, aos demais, pois apenas lhes falta um sentido que não os inibe de serem iguais aos demais em regalias e direitos face ao Estado de direito democrático.

Encontra-se, neste momento, em constituição uma federação portuguesa dos surdos, através da qual pessoas que se encontram nesta condição pretendem reunir-se para livremente e, em conjunto, lutar pelos seus direitos. E nós, aqui, muito gostosamente servimos de eco às pretensões desses nossos concidadãos, pretensões que resumidamente passo a expor.

Os surdos-mudos entendem, em primeiro lugar, que o seu caso é específico e, por isso, não é conveniente que o seu tratamento, através de medidas legislativas, seja necessariamente idêntico ao dos deficientes em geral.

Em segundo lugar, reclamam a instituição, no Norte, Centro e Sul e nas Regiões Autónomas, de escolas profissionais equipadas com material didáctico moderno. Hoje, no nosso país, os surdos são em número superior a 10 000, e escolas convenientemente equipadas deverão ser orientadas por professores especializados, entre os quais professores surdos devidamente habilitados, de que existem alguns subocupados.

Em terceiro lugar, as entidades patronais deverão, por regulamento, ainda por publicar, de uma lei de 1971 — a Lei n.º 6/71, de 8 de Novembro —, ser obrigadas a empregar nos locais de trabalho com mais de cem trabalhadores uma dada percentagem de surdos-mudos, tal como acontece em muitos outros países.

Os surdos-mudos de ambos os性os deverão ter também nos seus empregos o mesmo tratamento que qualquer trabalhador de igual categoria.

Aos surdos-mudos deverá ser permitida a condução de automóveis ligeiros não profissionais, com as características que, em casos idênticos, se utilizam na Europa, nomeadamente com espelhos retrovisores especiais.

O Estado deverá criar e manter escolas profissionais especializadas, bem como apoiar e controlar o funcionamento de instituições particulares também especializadas.

Deverão tomar-se medidas para, na prática, aplicar um princípio legal que, teoricamente, incide também sobre as crianças surdas-mudas e que, assim, através da imposição e da criação de estabelecimentos adequados, permita que a escolaridade obrigatória seja,

por um lado, obrigatoria e, por outro, possível para as crianças nestas condições.

Os surdos-mudos portugueses, através do núcleo que está a criar a federação portuguesa dos surdos, reclamam também do Governo a reabertura do curso de especialização de professores da educação de deficientes auditivos, que já existiu e que foi encerrado depois do 25 de Abril. Eles sabem que existem projectos de criação do ensino especial no MEIC e que existem também no Secretariado Nacional de Reabilitação (dependente dos departamentos da Presidência do Conselho) projectos de apoio técnico às pessoas nestas condições. Contudo, desejam saber concretamente quais os projectos que estes serviços têm em preparação e qual irá ser o faseamento da sua aplicação.

Por outro lado, os surdos-mudos portugueses reclamam apoio à criação da sua própria federação, apoio esse dado por várias formas, das quais a mais relevante seria a de aplicar aos surdos-mudos que, trabalhando no sector público ou no sector privado, estivessem dispostos a dedicar-se profissionalmente ao serviço da federação, um regime jurídico semelhante, com as adaptações necessárias, ao que se aplica aos trabalhadores que são dispensados das suas funções normais em virtude dos seus encargos, como, por exemplo os de dirigentes sindicais.

Os surdos-mudos portugueses reclamam também medidas que, uma vez instituída a sua federação, permitam a ela própria, através dos departamentos estatísticos portugueses, ter um conhecimento aprofundado desta realidade social. Reclamam medidas tais como a da isenção de taxas militares, de Radiodifusão e de TV àqueles cujo salário não seja superior ao salário mínimo nacional. E, como é de urgência e de toda a justiça, reclamam que o Governo isente de taxas as aparelhagens destinadas aos deficientes auditivos em geral, nomeadamente à aparelhagem acústico-médica para casos de surdez que no nosso país, incompreensivelmente, é passível de impostos, como se de aparelhagem de artigos de luxo ou supérfluos se tratasse.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Ministros: Finalmente, não queria deixar de mencionar que estas reclamações, uma vez levadas à prática com a urgência que se impõe, nada mais traduzirão do que uma aplicação da norma que a Assembleia Constituinte gizou e que é hoje o artigo 71.º da Constituição Portuguesa, cuja vivência prática os surdos-mudos portugueses reclamam e a que têm direito.

*Aplausos do PSD e CDS.*

## ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Entramos no período da ordem do dia.

Está pendente um pedido de autorização para que o Sr. Deputado Francisco do Patrocínio Martins depõna como testemunha no Tribunal Judicial de Mirandela, no dia 21 do corrente, pelas 10 horas.

O Sr. Deputado não está presente, pelo que ficará para amanhã a deliberação sobre esta matéria.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alexandre Reigoto para ler um relatório da Comissão de Regimento e Mandatos.

O Sr. Alexandre Reigoto (CDS):

### Comissão de Regimentos e Mandatos

#### Relatório e Parecer

Em reunião realizada no dia 8 de Junho de 1977, pelas 15 horas e 30 minutos, foram apresentadas as seguintes substituições de Deputados:

1 — Solicitada pelo Partido Social-Democrata:

— Albino Aroso Ramos (círculo eleitoral do Porto), por António José dos Santos Moreira da Silva.

2 — Solicitada pelo Partido Comunista Português:

— Vítor Manuel Benito da Silva (círculo eleitoral de Lisboa), por Jorge Manuel Abreu de Lemos.

3 — Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que os substitutos indicados são real e actualmente os primeiros candidatos eleitos ainda não solicitados na ordem de precedência da lista eleitoral apresentada a sufrágio pelos referidos Partidos nos respectivos círculos eleitorais.

4 — Foram observados todos os preceitos regimentais e legais.

5 — Finalmente, a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

A substituição em causa é de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

O Sr. Presidente: — Há alguma objecção?

Pausa.

Considera-se então aprovado e, portanto, operadas as substituições.

Vai ser lido um ofício da Assembleia Regional da Madeira que se relaciona com o debate de hoje.

*Foi lido. É o seguinte:*

### REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA Assembleia Regional

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República:

Com respeitosos cumprimentos.

A seguir transcrevo o teor de um «voto de protesto» aprovado pela Assembleia Regional da Madeira na sua sessão plenária de 31 de Maio de 1977.

#### Voto de Protesto

Considerando que se continuam a verificar na Madeira atentados contra bens, numa

sequência de subida do índice de criminalidade tal como no continente;

Considerando que tais atentados põem em jogo a própria sobrevivência das instituições democráticas;

Considerando que tais atentados assumem uma gravidade de particular significado quando procuram vítimas, Deputados desta Casa, todos, sem exceção, legítimos representantes do povo da Madeira;

Considerando que o atentado perpetrado contra as viaturas do Deputado do Partido Socialista, Duarte do Carmo Caldeira Ferreira, faz o jogo dos que querem insinuar a ausência de liberdades democráticas na Madeira, proveito que em conferência de imprensa, ontem, um membro do Comité Central do PCP procurou logo retirar;

A Assembleia Regional da Região Autónoma da Madeira protesta contra os atentados contra duas viaturas pertencentes ao Deputado a esta Assembleia, Duarte do Carmo Caldeira Ferreira e uma de outro cidadão. Mais propõe que, uma vez aprovado este voto de protesto, dele seja dado conhecimento ao Presidente da República, ao Presidente da Assembleia da República, ao Chefe do Governo da República, ao Ministro da República na Madeira e ao Ministro da Justiça.

Mais propõe ainda que este voto de protesto seja comunicado a todos os meios de comunicação social diários do continente, dos Açores e da Madeira.

Pelo Grupo Parlamentar do PSD (cinco assinaturas). — O Vice-Presidente, *António Cândido Jácome Castro Varela*.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Vamos iniciar o debate da interpelação ao Governo requerida pelo Partido Social-Democrata sobre a criminalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Meneres Pimentel.

O Sr. Meneres Pimentel (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Ministros, meus caros colegas: O nosso amigo Jorge de Figueiredo Dias, afirmou que «um dos preços inevitáveis que houve de pagar em Portugal por dois anos de revolução foi o do aumento da criminalidade.»

Simplesmente, e ao contrário do actual Ministro da Justiça, aquele Deputado não tinha, nem tem, uma visão fatalista do referido fenómeno, isto é, não cruzou os braços nem proclamou: «Não se pode ter tudo ao mesmo tempo.» Também não bipolarizou aquele mal em termos que, a provirem de pessoa com um mínimo de preparação sobre política criminal, seriam aterradores. Dizer, a este propósito, ser necessário optar «entre um pouco mais de criminalidade, a título que cremos transitório, e o regresso ao arbitrio policial», constitui falha difícil de admitir em um Ministro ou, então, define uma pessoa com visão catastrófica da sociedade portuguesa. Repare-se que qualquer destas duas qualificações vem impregnada de benevolência, quiçá excessiva, pois até se poderia pensar em enjeitamento de responsabilidades.

A opção tem, efectivamente, de ser feita pela liberdade e pela dignidade, sendo certo que estes valores indestrutíveis devem ser compreendidos e vividos por forma que o primeiro não se degrade em libertinagem e o segundo em atitude de um Pôncio Pilatos actualizado embora sempre simpático.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Apoiado!

O Orador: — Ora Figueiredo Dias, após a verificação de uma realidade infelizmente palpável, lançou-se ao trabalho, apontou caminhos, indicou formas de actuação com o objectivo certo de ver a punição como uma acção consciente contra o crime e não como uma institativa reacção ao crime. Tão-pouco disse que o crime constituía o preço da liberdade recuperada; ao contrário, afirmou que o aumento da criminalidade consistia no preço de dois anos de revolução. Esta, na verdade, gera a delinquência, mas a grande maioria dos portugueses aderiu, segundo penso, à reconstrução do Estado com o aniquilamento do movimento revolucionário.

O que se reprova nas palavras do Dr. Almeida Santos é a fatalidade de a democracia ter como companheiro indispensável, ainda que supostamente transitório, o aumento da criminalidade. E o mesmo se diga para o Ministro da Administração Interna, quando em entrevista recente consegue desenvolver este raciocínio espantoso:

A liberdade conquistada trouxe, sim, o respeito institucional e de facto pelos direitos do homem. Por incongruente que pareça, daí resulta uma parcela do aumento da criminalidade.

A tecla, como se vê, é a mesma e chega a ser desesperante como duas pessoas inteligentes levam a defesa de um Governo democrático ao ponto de comprometerem a própria democracia. Não surpreende, assim, que o general Eanes tenha dito, até antes da, para mim, infeliz entrevista concedida pelo coronel Costa Brás, não hesitar em tomar as medidas necessárias e correctas que assegurem a viabilidade da Nação como sociedade livre onde valha a pena viver.

Nunca o respeito pelos direitos do homem trouxe um aumento de criminalidade, a não ser quando, invocando-se hipocritamente esses mesmos direitos, se espezinha aquela liberdade.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Não constitui direito humano a impossibilidade de ser detido não é direito de ninguém a ausência de vigilância. Pelo contrário: constitui direito de qualquer pessoa não ser presa arbitrariamente e também é conquista irreversível do homem a ausência de vigilância ilegítima.

Se, como disse o coronel Costa Brás, aconteceu ter sido colocado em liberdade provisória, mediante caução um homem detido, já por dezasseis vezes, por suspeita da prática de crime de furto, é porque ou a Polícia não soube investigar — o que é possível, mas não provável — ou, então, não existe um programa de prevenção criminal neste país, o que já não me custa a acreditar, dado que os dois responsáveis mais directos pela contenção do surto da cri-

minalidade produzem declarações tão aligeiradas e reveladoras de total desfasamento do fenómeno sociológico subjacente a tudo isto.

Nos anos 60, Turner e Radzinowicz, representantes da ala progressista do pensamento penal inglês, sintetizaram o que era ou deveria ser a condução da política criminal.

A moderna política criminal, diziam os dois referidos penalistas, caminha de uma forma empírica, baseando-se mais na observação de factos provados do que movendo-se em obediência a teorias de um carácter metafísico sobre a natureza do crime e da punição. E, embora em jeito de dúvida, concluíam poder dizer-se que a punição, hoje, é menos olhada como uma instintiva reacção ao crime do que como uma acção consciente contra o mesmo crime.

O que importa, na verdade, não é uma reacção temperamental, mas sim bases, tanto quanto possível seguras, para combater o adversário (neste caso, o crime). Procurando teorizar em campo mais vasto, não encontrei ensinamento melhor do que o já ouvido ao nosso querido colega Barbosa de Melo:

A legitimidade política, como problema ético e normativo, insere-se numa das linhas espirituais e culturais marcantes desta nossa civilização greco-romana e mediterrânea. Ao considerá-la assim, está-se a fazer valer em política a ideia segundo a qual cada homem de carne e osso deve ser tratado como fim em si mesmo, como sujeito ou agente da sociedade, da política e da história, e não como objecto ou paciente da decisão e arbitrio de quem quer.

A esta luz pode dizer-se que quem faz o império não é o imperador, mas o sentido do dever e a vontade dos governados. O fundamento do Poder terá de ser sempre uma ideia — e uma ideia moral. E sem esse fundamento, sem esse título de legitimidade, sem moral e direito, os reinos e os impérios não passarão, como disse Santo Agostinho, de grandiosas «associações de malfeiteiros.»

**O Sr. Guerreiro Norte (PSD): — Muito bem!**

**O Orador:** — Desta maneira, se os citados penalistas têm razão quando põem o acento tónico na experimentação, também acertam quando procuram afastar dogmatismos que ensombram ou podem desvirtuar o exame da realidade que se procura tutelar.

Já no final de 1974, os militantes daquele que viria a constituir o meu enquadramento político — o partido que sempre propôs a social-democracia para Portugal —, aprovaram as seguintes bases de uma política criminal:

- 1.º O aumento da criminalidade não é um fenômeno natural ou um dado inevitável da vida das sociedades em desenvolvimento, perante o qual se torna impossível toda a previsão, defesa e controlo; é, sim, ao menos parcialmente, produto da proliferação de condições de vida social adversas;
- 2.º A nova planificação da vida portuguesa constituirá, por si própria, um meio de

travar a explosão da criminalidade e alcançar um eficaz controlo do crime;

- 3.º O controlo da criminalidade supõe um exacto conhecimento da incidência do crime, o estudo aturado de estratégias e a análise constante dos efeitos de programas de prevenção e controlo.

E, quanto a meios, para além dos evidentes e clássicos (reestruturação dos serviços respectivos e outros), preconizamos também os seguintes:

- 1.º A imediata afectação de uma percentagem dos orçamentos de todas as instituições públicas relacionadas com a prevenção, controlo e repressão da criminalidade a fins de investigação;
- 2.º A criação, a curto prazo, de um Instituto Nacional de Investigação Criminal, ao qual pertencesse a responsabilidade de estimular e coordenar toda a investigação no domínio do crime, assim como a avaliação crítica dos resultados dos programas ensaiados de prevenção e controlo;
- 3.º A criação de um fundo público destinado à reparação, a título subsidiário ou mesmo principal, das vítimas de crimes violentos.

Propunha-se ainda que se criassem, executassem e testassem novos programas de prevenção dos crimes violentos, onde fossem utilizados sem restrições os meios que a tecnologia avançada coloca hoje à disposição do Poder Público neste domínio.

O aumento da criminalidade lança um desafio à imaginação e criatividade no que toca aos tipos de sanções penais a aplicar e ao próprio sentido desta aplicação.

Dizíamos ainda que se não podia demorar a introdução entre nós de mais perfeitos métodos de cumprimento da pena de prisão, a criação de novos tipos de penas não detentivas e semidetentivas que limitem substancialmente a aplicação de penas de prisão, o alargamento e aperfeiçoamento da liberdade condicional, e, sobretudo, a criação de um verdadeiro e completo sistema de assistência social especializada aos delinquentes.

No nosso programa de governo, difundido durante a campanha eleitoral para esta Assembleia, reanalisámos a situação e particularizámos esta proposta essencial:

Como complemento necessário de toda a actuação estadual no âmbito da prevenção e controlo do crime, deverá criar-se uma unidade central de investigação neste domínio, à qual competirá a organização, testagem e execução de novos programas de prevenção e controlo da criminalidade. Na sua dependência ou nele integrado funcionará um centro de estudos dedicado ao problema da droga e questões afins, outro dedicado aos problemas da criminalidade juvenil e outro relacionado com problemas da assistência social aos delinquentes — pedra angular da futura reforma global do direito penal.

Segundo penso, não revelámos, assim, uma visão canhestra da moderna política criminal, ao contrário do que veio a acontecer, segundo o meu entendimento, no «Programa para um governo PS», também apresentado durante a referida campanha eleitoral e no qual se pode ler esta frase:

Não convém subestimar o efeito da aplicação das penas na prevenção geral.

Este pequenino trecho é, quanto a mim, revelador, pois a psicologia política não deixa de acentuar e a experiência de confirmar em ser, por regra, muito mais agradável aos políticos ceder às sugestões de criminalização, como modo de evidenciarem aos eleitores a sua virtude moral e o seu fervor político, do que escogitar medidas pragmáticas de política que poderão facilmente passar aos olhos dos cidadãos desprevenidos como reveladoras de fraqueza, quando não de cumplicidade, perante os malefícios do crime e da delinquência.

Em lugar de uma sobrecriminalização — entendido este termo não só como criação de tipos criminais, como também de reforço de sanções penais e igualmente como o colocar a tónica do fim das penas na intimidação geral —, devem adoptar-se e pôr-se em funcionamento mecanismos do processo legal-social de criminalização e descriminalização, a fim de se evitar a degradação ou desprestígio da lei penal.

É certo que em Portugal se viveu um certo estado anómico característico de períodos anarcorevolucionários e daí tudo ter contribuído para a acentuação de um desordenado processo de sobrecriminalização que não podia facilitar o domínio e controlo da criminalidade.

Todavia, se o Governo Constitucional resolve continuar na mesma via de sobrecriminalização é porque está a confessar a permanência do referido estado anómico, o que contraria frontalmente repetidas afirmações do Primeiro-Ministro. Ou então — e esta hipótese também não favorece o actual Governo da República — está a hiperdeformar as situações, talvez como forma de se fixar artificialmente.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Vem isto a propósito da proposta de lei n.º 78/I, que altera ou pretende alterar algumas disposições do Código Penal, sobretudo na parte relativa aos crimes contra a segurança interior e exterior do Estado.

Além do mais, revela-se nesta proposta um certo «provincianismo», quando, por exemplo, sugere a alteração do artigo 141.º do Código Penal, colocando, lado a lado, a unidade do Estado, a unidade e invisibilidade da soberania com a independência do País, como se tudo isto não fosse uma e a mesma coisa. E a mesma dose de «provincianismo» se revela quando pretende acrescentar, como sujeito ofendido, no artigo 149.º, do mesmo código, para além do Estado, as instituições democráticas, receando, ao que parece, não estarmos já num Estado de direito democrático.

Mas, para além disto, o certo é que no corpo do artigo 141.º do Código Penal, se equipara, para efei-

tos de aplicação da pena máxima, a violência à ameaça da mesma; faz cominar, no antigo 171.º, prisão maior até oito anos, quando anteriormente se previa prisão até três; aumenta no artigo 174.º uma pena até seis meses para prisão maior de dois a oito anos (instigação ou provocação à desobediência colectiva das leis de ordem pública, incitamento à luta política pela violência ou pelo ódio, etc.). Também comina com a pena de prisão maior de oito a doze anos o fogo posto em automóveis em que se não encontrem pessoas, equiparando aqueles às searas, florestas e fábricas. Independentemente de se saber se se justificam ou não tão graves alterações de lei penal, o certo é que cumpre, desde já, fazer várias advertências que provêm da experiência e do saber dos penalistas competentes.

Todas as alterações são insertas no Código Penal, velho de mais de um século, e têm o objectivo de garantir o respeito pela segurança do Estado e das pessoas.

Ora este velho Código introduziu em Portugal os tão apregoados «métodos realistas» do legislador francês em matéria de política criminal, que mais não seriam que o produto de uma fidelidade total ao pensamento da intimidação como fundamento da pena e à aplicação desta segundo os cânones estritos da prevenção geral. Esta concepção do direito de punir, se ainda podia escorar-se nos pressupostos ideológicos revolucionários dos fins do século XVIII, já não correspondia às ideias prevalentes, também em Portugal, nos meados do século XIX, quando o liberalismo individualista estreme se reconhecia limitado pela autonomia da pessoa humana. Daqui derivava o corolário de que a pessoa humana não fosse utilizada para fins estranhos a si mesma e, assim, de que fosse punida só para exemplo e intimidação dos outros. É certo que o Código de 1852 foi profundamente alterado em 1884 e por algumas leis posteriores, todas tendentes a restabelecer o princípio de uma humanização das penas, através da conciliação de um sistema clássico, de base retributiva, com a exigência da prevenção especial.

Ora, conforme se verifica do preâmbulo da proposta sob análise, extrai-se a seguinte filosofia quanto ao uso criminoso de materiais ou engenhos explosivos (transcrição integral):

Podem as alterações dessa proposta não facilitar sensivelmente — o que seria difícil — o trabalho de investigação. Mas, quem pensar em pôr essa forma delinquir, uma de duas: ou confia na impunidade ou fica a saber que, se vier a ser identificado como autor de um desses delitos, será punido com exemplar severidade. Do ponto de vista preventivo, as alterações agora propostas podem revestir-se de enorme significado.

Quer dizer: segundo o diagnóstico do Governo da República, temos de regressar às ideias napoleónicas. Estará certo? Quase um ano de Governo Constitucional conduziu-nos a isto?

Se sim, onde está a autoridade do Estado? Expressa-se através desta proposta?

Ao terrorismo responde-se apenas com a intimidação cega?

É este o único método para combater conscientemente o crime grave? Ou, ao contrário, não está provado que a cedência à tentação da sobrecriminalização acaba por defraudar completamente as esperanças de, por seu intermédio, dominar e controlar o aumento da criminalidade?

Um outro aspecto da proposta cria-nos uma certa perplexidade. Fala-se muito no preâmbulo em separatismo. Parece assim que a etiqueta é «Açores e Madeira». Ou também se dirigirá ao Alentejo? Se assim for — o que poderá e, na minha opinião, deverá ser explicado pelo Governo —, quais as bases de facto quanto às duas regiões autónomas para se prescreverem medidas tão graves? E se a etiqueta abrange igualmente o Alentejo, quais os factos apurados pelo Governo? Certamente que o cerco ao Centro de Reforma Agrária de Beja, ou o caso da Lobata, ou até o içar de algumas bandeiras não autonomistas mas internacionalistas em edifícios públicos. Ou isto não será verdadeiro? E porque — já agora — não se aproveitou a oportunidade de se criminalizar o uso em placas indicativas de certas ruas de distintivos internacionalistas e até não partidários, já que se criminaliza, na presente proposta de lei a punição, a título de mera culpa, do uso de insignias separatistas?

Em conclusão: A proposta do Governo parece vir ao arreio de toda a nossa tradição humanista e do que se conhece do projecto do novo Código Penal.

E, sendo assim, parece oportuno lembrar a advertência do Prof. Eduardo Correia quando apresentou o seu projecto ao ex-Ministro Antunes Varela:

Quando se constrói, na verdade, um direito penal com base na ideia de uma defesa ou protecção social contra o crime, pelo caminho utilitário ou pragmático da prevenção geral, não se vê como preservá-lo da tendência para a severidade das penas e para a multiplicação dos suplicios, em suma, não se vê, na sua lógica, como preservá-lo do perigo de ele se transformar num direito penal de terror.

Como, de qualquer forma, tal caminho degradará sempre o criminoso para mero objecto ou para mero meio de obter a intimidação geral e, com ela, a defesa da sociedade, com o que, como já ensinava Kant, se compromete irremediavelmente a dignidade humana.

O Sr. Sérvalo Correia (PSD): — Muito bem!

O Orador: — De qualquer forma, até pode ser aconselhável tomar as medidas preconizadas na proposta governamental. Só que, se assim for (o que se duvida fundamentalmente), a responsabilidade das apontadas aberrações cabe por inteiro ao Governo da República.

Convém não esquecer que no Programa do Governo Constitucional — e que esta Assembleia tratou talvez com demasiada brandura — se apontavam alguns caminhos certos para uma política criminal recuperadora. Assim, afirmou-se que «para fazer face ao aumento e à diversificação da criminalidade, a PJ carecia de instalações funcionais e de meios humanos, materiais e técnicos adequados».

Volvidos mais de nove meses, o Ministro da Justiça, na altura da posse dos novos dirigentes da Polícia Judiciária, anuncia que as instalações de Lisboa

irão estender-se pelas actuais dependências dos centros de identificação e de informática. Ora, na altura em que estava a cessar funções o VI Governo, havia-se decidido adquirir um imóvel próximo das actuais instalações, precisamente por se ter chegado à conclusão de que a transferência dos dois referidos centros para local diverso acarretava a demora de mais de um ano com inconcebíveis prejuízos para o respectivo funcionamento. Assim, além de não se ter feito nada, retrocedeu-se. Quanto às instalações de Coimbra, parece ter-se aproveitado um caminho já aberto pelo VI Governo e, quanto às do Porto, tudo permanece na mesma. E isto apesar de o Ministro da Justiça actual ter afirmado, na referida altura, que o problema n.º 1 da Polícia Judiciária era o do espaço vital.

Prometeu-se ainda, neste domínio, no referido Programa do Governo Constitucional, criar novas inspecções, a começar por Aveiro, Braga e talvez Évora. Passado quase um ano, nada está feito, quando, por outro lado, o VI Governo, em meia dúzia de meses, instalou a Polícia Judiciária em Faro e Ponta Delgada.

Por outro lado, há meses que vem sendo anunciada a reestruturação da Polícia Judiciária (primeiro estava concluída em Novembro de 1976, depois estaria pronta aquando da referida tomada de posse dos novos directores da Polícia Judiciária). Até hoje, porém, nada temos, (nem sequer no *Diário da República*), acrescendo o seguinte, que se nos afigura de bastante gravidade:

- 1.º Em 18 de Abril passado, há dois meses, portanto, o Ministro da Justiça considerou, como medidas inovadoras desse diploma, determinado elenco que penosamente enumorou;
- 2.º Pois, cotejando essas inovações com um diploma que o VI Governo elaborou e chegou a estar aprovado, mas não promulgado, verifica-se que quase todas essas inovações já estavam contidas neste último;
- 3.º Pergunta-se, pois, se a demora de mais de um ano justificou ter-se reunido no último diploma uma suposta floresta de outros e de se ter aumentado o quadro um pouco mais, por as disponibilidades orçamentais serem agora, ao que parece, mais favoráveis?
- 4.º Uma vez que o Código de Processo Penal não está concluído, uma vez que os juízos de instrução estão longe de funcionar, não teria sido melhor, para o rápido combate à criminalidade, ter percorrido o caminho por fases sucessivas?

Mas há mais e mais grave ainda.

Quando o Programa do Governo refere a reestruturação dos serviços tutelares de menores e dos tribunais de menores, aponta a existência, em Conselho de Ministros, de dois diplomas já concluídos durante a vigência do VI Governo.

Um deles, segundo o dito Programa, estruturava o sector dos trabalhadores sociais, exigia maiores habilitações para o seu ingresso, promovia a reclassificação dos actuais e dotava os quadros dos serviços prisionais e tutelares de menores de pessoal qualificado.

Na verdade, esse diploma abrangia um muito mais vasto complexo de situações. Assim, os orientadores e técnicos do serviço social das Direcções-Gerais dos Serviços Prisionais e Tutelares de Menores ficavam equiparados aos trabalhadores com funções idênticas em outros serviços públicos, aumentando-se o respectivo elenco. E porque todo o diploma visava constituir um suporte indispensável ao futuro Código Penal, inseriam-se, como novidades mais salientes, as seguintes:

- 1.º Para provimento de cargos relativos a pessoal com funções pedagógicas e educativas passava-se a exigir maiores habilitações literárias e até uma formação complementar especial, mediante a frequência de cursos ministrados no Ministério ou a realização de estágios;
- 2.º Nos serviços centrais criavam-se mais lugares, devido não só ao aumento da população prisional, como ainda ao acréscimo de problemas que, na hora actual, os reclusos e menores internados suscitam;
- 3.º Nos serviços externos também se elevava o número de lugares (de técnicos superiores, de serviço social e de educadores), não só pelo motivo do acréscimo de delinquentes (adultos e jovens), mas sobretudo porque a indispensável acção pedagógica educativa passa necessariamente pela afectação a cada «educador» de um reduzido número de reclusos ou de menores internados;
- 4.º Melhorava-se a situação dos enfermeiros, do pessoal dos serviços auxiliares de diagnóstico e tratamento, dos educadores, dos técnicos de serviço social e dos mestres do ensino profissional.

Como respondeu a isto o actual Ministério da Justiça?

Parcialmente, mal, muito tarde e desgarradamente. Assim, quanto ao problema dos enfermeiros, tentou resolvê-lo através da Portaria n.º 255/77, de 12 de Maio (cerca de dez meses depois), mas ficou aquém do que se previa no diploma elaborado pelo VI Governo.

No que respeita ao caso dos trabalhadores sociais, não o conseguiu resolver, através da Portaria n.º 264/77, de 13 de Maio (dez meses depois), limitando-se a aumentar o número de unidades.

Através do Decreto-Lei n.º 234/77, de 2 de Junho (onze meses depois), resolveram-se problemas da maior urgência.

Até agora estão silenciados os outros aspectos.

Porquê todo este desfasamento e demora quando têm vindo a ser adoptadas, por forma desgarrada, as soluções do diploma pronto em Junho de 1976?

O outro diploma que o I Governo Constitucional encontrou concluído vem igualmente referido no Programa do Governo e é o que se encontra publicado, agora como nosso projecto de lei n.º 57/I, no *Diário da Assembleia* (suplemento ao n.º 114), já que o Governo nada dizia a este respeito.

Este projecto de diploma diz respeito à reforma dos centros de observação anexos aos tribunais de menores e será explicitado na altura de outra intervenção no decurso do presente debate.

Aliás, a apresentação deste projecto tem o primordial objectivo de fazer despertar o Governo da sua letargia, em matéria tão importante e decisiva como a da delinquência juvenil ou pré-juvenil.

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Mas ainda há mais incúria do Governo. Diz o Programa que o Governo Constitucional encontrou também um outro projecto e que criava um Instituto Nacional de Política Criminal, «a partir e em substituição dos actuais institutos de criminologia, solução esta, dizia o Programa, «que está longe de ser pacífica».

Todavia, o Ministro da Justiça, segundo os jornais de 24 de Janeiro deste ano, quando visitou as instalações do Instituto de Criminologia de Coimbra, já teria revelado ideia oposta à do Programa, mas até agora nada se fez. Ora este ou outro instituto do mesmo teor é essencial, a meu ver, para o bom funcionamento da comissão encarregada da reforma da legislação penal, que não deve esgotar-se com a feitura dos Códigos Penal e do Processo Penal, uma vez que tem de acompanhar de forma permanente as necessidades sociais da reforma legislativa neste âmbito do controlo da delinquência.

Vozes do PSD: — Apoiado!

O Orador: — Para assim poder ser, é urgente o real funcionamento de um organismo responsabilizado pelo estímulo e coordenação, a nível nacional, de todos os projectos de investigação, desenvolvimento, testagem e de avaliação no campo da delinquência.

Se assim não se proceder, as leis, sob o ponto de vista técnico, sairão impecáveis, dada a categoria das pessoas que integram a referida comissão, mas também revelarão dessincronias com a realidade a que se destinam.

O Sr. Guerreiro Norte: — Muito bem!

O Orador: — Aliás, este instituto será o barómetro e o espelho da evolução da criminalidade, ao mesmo tempo que traçará as grandes directrizes no campo do combate à delinquência e na recuperação social dos presos. Nele deverão ficar integrados centros de estudo específicos, como o da delinquência juvenil, combate à droga (reformulando-se os já criados mas ainda por funcionar centros de estudos e profilaxia da droga, bem como o Gabinete Coordenador do Combate à Drogas) e de assistência social aos reclusos.

O projecto por nós apresentado (n.º 54/I) constituirá, segundo penso, uma base de trabalho indispensável para o repensar do que se acaba de expor, pois é por todos reconhecida a necessidade de centralizar

o estudo e aplicação dos diversos ramos das ciências criminais.

Consequentemente, mais uma falha, a meu ver, imperdoável na execução do Programa do Governo.

O referido instituto evitaria que os responsáveis pelo Governo deste país andem a proferir discursos, a elaborar estatísticas apressadas e sem a necessária ponderação, bem como a conceder entrevistas baseadas em experiências pessoais desgarradas e, consequentemente, a cometer *gaffes* sucessivas, como ficou assinalado no início desta intervenção.

**O Sr. Guerreiro Norte (PSD): — Muito bem!**

**O Orador:** — As causas da criminalidade em Portugal não estão estudadas e sem este estudo é impossível programar com um mínimo de segurança. Aconselha-se, pois, o Governo a abster-se de proferir sentenças neste e até em outros aspectos que não estão agora em causa.

Por último, não posso deixar de referir sucintamente o nosso projecto de lei n.º 53/I. Destina-se ele fundamentalmente a prevenir a criminalidade, possibilitando uma acção eficaz das polícias sobre os chamados não sociais, que, seja qual for o seu contributo para o aumento da criminalidade, precisam de ser recuperados. Reconhece-se que este projecto segue uma solução que não será tecnicamente perfeita, pois a vagabundagem e outros estados similares necessitam mais de medidas sociais do que criminais. Não vemos, todavia, ser possível, dentro das nossas actuais carências, actuar por outros meios. E tudo estará, a fim de caminhar no melhor sentido, em destinar certos estabelecimentos a esta categoria de marginais. E não só, pois o seu tratamento específico reveste importância fundamental. É claro que não compete à Assembleia elaborar diplomas sobre organização de estabelecimentos detentivos ou semidetentivos.

Do exposto resultam, a meu ver, estas considerações fundamentais:

- 1.º O Governo não tem qualquer programa de prevenção da criminalidade ou da contenção do seu aumento;
- 2.º Tem actuado tarde e desgarradamente;
- 3.º É indispensável estabelecer um faseamento e não esperar pelo novo Código Penal, pois este, pela sua tendência fortemente inovadora, necessita de uma *vacatio legis* demorada e de estruturas em que se apoie;
- 4.º Assim, não fazer uma reforma do direito penitenciário porque se aguarda o Código de Processo Penal e não se publicar este por se aguardar o Código Penal tem o sabor de «carrocel» de loucura;

**O Sr. Pedro Roseta: — Apoiado!**

**O Orador:**

- 5.º Ninguém exige obra completa, pois deve optar-se por sucessivos reajustamentos em todos os sectores para um dia se poder

aplicar o novo Código Penal que, mercê do cérebro privilegiado do Professor Eduardo Correia, da competência excepcional do Deputado Figueiredo Dias e de outros juristas e técnicos, virá a constituir uma das leis mais progressistas do mundo.

**Vozes do PSD: — Muito bem!**

**O Orador:** — Só é pena que a indecisão de tantos Governos (desde os recuados tempos do regime anterior) tenha impossibilitado de termos alcançado a liderança neste aspecto.

Não julgamos fácil o Governo libertar-se de tantas acusações, mas como não queremos condenar sem ouvir o arguido, e porque este se presume inocente até ao termo do debate, resolvemos interpelá-lo.

Tenho dito.

**Aplausos do PSD.**

**O Sr. Presidente:** — O nosso colega Meneres Pimentel falou durante 36 minutos. O partido interpelante tem ainda mais 24 minutos para a apresentação da sua interpelação. Não sei se quer usar desse tempo.

A pedido do Partido Comunista Português, o intervalo de hoje será de 1 hora. É deferido este pedido, visto que os outros partidos não se opuseram.

Chamo a atenção dos colegas para o seguinte: na próxima quinta-feira, dia 16, às 10 horas, haverá uma reunião da Comissão Permanente para se pronunciar sobre a sessão especial que, como sabem, terá lugar após o encerramento dos nossos trabalhos.

Peço ao Srs. Presidentes dos grupos parlamentares ou aos seus representantes o favor de se reunirem comigo durante o intervalo, para falarmos sobre a nossa delegação que assistirá ao funeral do colega Alcides Strecht Monteiro e também para se pronunciar quanto à prioridade que foi requerida pelo Governo relativamente aos diplomas que há pouco referi.

A reunião está interrompida e reabrirá às 18 horas e 35 minutos.

*Eram 17 horas e 35 minutos.*

**O Sr. Presidente:** — Está reaberta a sessão.

*Eram 18 horas e 40 minutos.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Marques Mendes. Poderá dispor de 24 minutos.

**O Sr. Marques Mendes (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Ninguém, por mais céptico que seja, ousará pôr em dúvida estar a verificar-se um acentuado aumento da criminalidade. Tal facto, que corresponde a uma experiência generalizada do povo português, até já nesta Câmara foi assinalado pelo Sr. Deputado do PS José Luís Nunes na intervenção aqui produzida na sessão plenária de 20 de Maio e na qual apontou números que são por de mais elucidativos desse facto.

Porém, não basta quedarmo-nos pela sua mera constatação ou pela sua continuada afirmação, como que aguardando que a solução surja «por geração espontânea».

Apesar da lastimável insuficiência de estatísticas seguras neste domínio, a verdade é que os números que existem são já bastantes, só por si, para fundamentarem a preocupação que esteve na base da presente interpelação.

Como representantes do povo português, não podem os Deputados a esta Assembleia ignorar que o problema da criminalidade, e o seu evidente crescendo, é um dos vários e graves problemas que afligem esse mesmo povo.

No Programa do Partido Social-Democrata, aprovado em Novembro de 1974, diz-se muito claramente que «os crimes violentos são a causa principal do justo alarme social face ao aumento da criminalidade e do sentimento de medo e insegurança dos cidadãos — sentimento que, uma vez instalado, provoca uma degradação sensível da sua qualidade de vida, em especial nos grandes aglomerados populacionais» (Sic).

Ora, esse sentimento de insegurança vem germinando na sociedade portuguesa, com todo o seu cortejo de preocupantes e imprevistas consequências. Há, por isso, que, serena mas firmemente, encarar tão crucial problema da vida portuguesa por forma a se evitarem esforços tendentes à sua solução.

Em entrevista concedida a *O Dia*, de 17 de Maio, o Sr. Ministro da Administração Interna, não negando a existência do aumento da criminalidade, afirmou, no entanto: «Não existe proporcionalidade entre o aumento de delitos e o aumento dos seus agentes. Por outras palavras, existe uma grande quantidade de reincidentes» (Sic).

Sem pretender curar de saber se os «reincidentes» referidos pelo Sr. Ministro o são no seu exacto conteúdo jurídico e admitindo, embora por mera hipótese, pois não o cremos, que o Governo dispõe de elementos estatísticos que permitam afirmar que o grande aumento de delitos tem sido causado por agentes reincidentes, dois pontos gostaríamos de ver esclarecidos, e que são:

Pensa o Governo que a insegurança e a intranquilidade da população resulta do aumento dos crimes ou resulta antes do aumento dos reincidentes?

Que medidas tomou o Governo, designadamente no âmbito prisional, com vista à recuperação dos delinquentes?

Na mesma entrevista, o Sr. Ministro Costa Brás acrescenta de seguida, como ponto que considera importante, no referente à criminalidade, ou seja, o da «inadequação das leis vigentes à indispensável acção repressiva» (sic).

Também aqui nos interrogamos — e gostaríamos de obter uma resposta precisa — quanto ao pensamento do Governo sobre se é seu entendimento que o problema do aumento da criminalidade se deve encarar, e procurar resolver-se, apenas através de medidas repressivas.

Será que o Governo entende que só com leis rigorosas e penas severas será possível pôr termo à candente questão da criminalidade e ainda que só após elas cessará a «desmotivação dos agentes da autoridade» (Sic), a que aludiu aquele governante?

Uma clarificação por parte do Governo, destes e outros pontos, é fundamental, embora nos sintamos incolinados a admitir, face à proposta de lei de alte-

ração de algumas normas do Código Penal, que o seu entendimento vai no sentido da repressão, mediante um substancial aumento da severidade das penas.

Sempre temos defendido, e isso foi aqui salientado pelo Deputado do PSD Meneres Pimentel, que não se nos afigura ser esse o melhor caminho, e muito menos o único.

Tanto ou mais que encontrar os processos curativos dos males, interessa sobremodo procurar os meios adequados e evitá-los ou a fazê-los diminuir, para o que se torna forçoso e necessário descobrir as suas causas.

**O Sr. Pedro Roseta (PSD) — Muito bem!**

**O Orador:** — Daí a enorme importância que damos — tal como se encontra consagrado nos nossos programas, quer no de Partido quer no que serviu de base à campanha eleitoral para esta Assembleia da República — a uma correcta política de prevenção criminal; daí também a apresentação que fizemos recentemente a esta Assembleia de alguns projectos de lei que visam exactamente tal prevenção.

É que como oposição responsável que é, e continua a ser, o PSD entende ter de ser, como o tem sido e quer continuar a ser, um agente activo da sociedade portuguesa, tudo fazendo no sentido de dar vida e concretização àquilo que ele entende ser do interesse dos portugueses.

**Vozes do PSD: — Muito bem!**

**O Orador:** — O Grupo Parlamentar do PSD, usando das suas prerrogativas constitucionais e regimentais, quer através de iniciativas legislativas quer através de interpelações, como a presente, fá-lo na certeza de que com isso está a contribuir para a consolidação da democracia e para a realização, real e progressiva, das legítimas expectativas e das justas aspirações do povo português.

**Vozes do PSD: — Muito bem!**

**O Orador:** — A democracia não se constrói nem consolida sem uma oposição crítica e activa, que seja expressiva do sentimento da comunidade.

**Vozes do PSD: — Muito bem!**

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No Programa para um Governo PS, documento que sob o lema «Vencer a crise, Reconstruir o País» serviu de base ao Partido que apoia o actual Governo na sua campanha eleitoral para a Assembleia da República, promete-se, no referente à prevenção da criminalidade, entre outras coisas, o seguinte: «Organização de estruturas policiais eficazes, com pessoal devidamente adestrado e equipado, que permitam uma cobertura eficaz do nosso território», «o policiamento eficaz dos grandes centros populacionais será o importante factor de dissuasão para todos os potenciais criminosos, dando à generalidade dos cidadãos a necessária segurança» (Sic), acrescentando logo de seguida ser «necessário dignificar a Polícia que, desprendida da anterior atitude de auto-

ritarismo arrogante, tem agora o clima necessário para cumprir sem complexos a sua indispensável missão cívica».

Depois destas rápidas alusões àquele programa eleitoral do PS, será ainda conveniente ter presente algumas outras afirmações contidas no Programa que o actual Governo apresentou a esta Assembleia em Agosto do ano findo, sempre relativas à matéria que hoje é objecto do presente debate.

Assim, no referente a iniciativas a tomar no sector da justiça, alude-se expressamente à necessidade que urge em economizar determinadas leis, dizendo-se que «encontrarão adequado tratamento», além de vários outros pontos aí enumerados, «as características marcadamente repressivas e desintegradoras do direito penal e penitenciário português, bem como do sistema tutelar de menores».

Noutros passos desse Programa de Governo, afirma-se ainda:

A pena tem um claro sinal repressivo. Não procura recuperar socialmente o delinquente, mas isolá-lo, quando não rejeitá-lo;

A actual escala penal carece de maleabilidade e imaginação. As sentenças condicionais, a liberdade condicional a semidetenção, a liberdade vigiada, a prisão de fins de semana, a obrigação de sujeição a tratamentos, etc., são meios de combate à criminalidade a que um sistema de prevenção criminal deve cada vez mais fazer apelo;

O excessivo rigor da nossa escala penal, o abuso do recurso ao encarceramento, a desproporção entre as penas correspondentes aos crimes contra as pessoas e contra o património têm de ser corrigidas.

Á se preconiza ainda a «Reestruturação da Polícia Judiciária» —dentro da qual se refere o «lançamento da ampla campanha de prevenção criminal, uma linha de ação colectiva integrada» e ainda a «intensificação da cooperação e entreajuda entre a Polícia Judiciária, a PSP e a GNR»—, a «Reestruturação dos Serviços Tutelares de Menores», a «Reforma dos Serviços Prisionais», a «Reforma do Tribunal de Execução das Penas» e a «Plena utilização dos serviços de informática».

Não há dúvida de que o vasto esquema apresentado, em Agosto de 1976, pelo Governo a esta Assembleia transmitia uma certa esperança de que no domínio crescente da criminalidade algo havia a esperar.

Quase um ano volvido sobre essa data, ousamos perguntar:

Que fez o Governo para a eficácia das estruturas policiais, honestamente no tocante a meios técnicos e humanos, de modo que os seus agentes possam «sem complexos» cumprir a sua missão de protecção e defesa dos cidadãos e dos seus bens?

Que fez o Governo com vista à recuperação social dos delinquentes, por forma a impedir o aumento dos «reincidentes» a que aludiu o Sr. Ministro da Administração Interna?

Porque só em Janeiro do corrente ano — com cinco meses de governação — o empossamento das comissões revisoras dos vários códigos, nomeada-

mente o Penal, sendo certo que uma comissão para este efeito havia sido já criada em Maio pelo Governo Provisório?

Porque somente em Abril passado a inauguração do Centro de Investigação e Controlo da Drogas, criado já na vigência do VI Governo Provisório?

Que fez o Governo no domínio da investigação e controlo da criminalidade e consequente avaliação e análise dos resultados?

Onde, ou para quando, as reestruturações atrás referidas?

Que medidas tomou o Governo com vista à plena e racional utilização dos serviços de informática no estudo e combate à criminalidade?

E, finalmente, que meios adoptou o Governo tendentes à eficaz actuação da PSP e da GNR, como polícias essencialmente destinadas a agir no sentido da dissuasão dos delinquentes e da segurança e tranquilidade das pessoas?

Face à legislação referente aos inquéritos policiais e à não atribuição à Polícia Judiciária da instrução de processos a que não corresponda pena maior, o que se fez no referente à reorganização daquela Polícia e ao número e quadros dos Juízos Correcionais?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estas são algumas das perguntas que diariamente são feitas pelo comum dos cidadãos — a quem mais interessa a não existência de crimes do que a própria e severa punição dos delinquentes, já que criadas condições para que não surjam aqueles não pensarão na punição destes — e que para elas carecem de uma resposta clara, mas essencialmente caracterizada em actos.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Precisamente a política de prevenção criminal tem de orientar-se fundamental e essencialmente no sentido de se evitar a prática dos delitos e não na severidade da punição dos seus agentes. A punição será como que a medida excepcional a tomar na realização de uma adequada política de prevenção da criminalidade, mas não pode ser o meio principal para a realizar.

Todavia, enquanto no Programa do Governo, a que aludimos, se recrimina o carácter essencialmente repressivo das penas actualmente vigentes e se aponta para uma maior maleabilidade da escala penal, é com espanto que se vê que o Governo — caso da recente proposta de lei relativa a várias alterações ao Código Penal — enveredar pelo método repressivo das penas e se vêem membros do Governo afirmar serem benevolentes as penas combinadas nas leis em vigor.

O que ainda não ouvimos da parte do Governo e dos seus membros — e isso é que reputamos fundamental — é que tenham sido tomadas medidas no sentido de, por meios correctos e tecnicamente adequados, se procurar averiguar das causas do aumento da criminalidade, designadamente quanto aos chamados crimes violentos ou crimes graves.

Por outro lado, e contrariamente ao que se afirma no aludido Programa do Governo, o que se vê é que um membro do mesmo entende que «da benevolência da aplicação das leis que existem resulta em muitos casos evidente desmotivação dos agentes da autoridade» e que o Governo vem propor a aplicação

de penas severas como forma, segundo afirma, de através delas se obter uma prevenção que suste a criminalidade.

Aqui é de perguntar: A causa de «desmotivação dos agentes da autoridade» estará na hipotética e pretensa benevolência da aplicação da lei ou estará antes na falta de meios técnicos e humanos postos à disposição da PSP e da GNR para poderem actuar com a eficácia desejável? Será que, afinal, a Polícia, e contrariamente ao afirmado naquele Programa, ainda não tem «o clima necessário para cumprir sem complexos a sua indispensável missão cívica» ou não está ainda «desprendida da anterior atitude de autoritarismo arrogante»? Será que na repressão se concentra toda a política de prevenção da criminalidade, sem sequer se curar de uma averiguação e análise técnica e científica das causas dessa criminalidade?

O aumento da criminalidade é um facto visível e sentido pelos cidadãos portugueses, mas ele é o efeito ou consequência de factores que urge analisar e para os quais há que encontrar medidas tendentes à sua eliminação.

**A Sr.ª Helena Roseta (PSD): — Muito bem!**

**O Orador:** — Não resisto aqui a transcrever a seguinte passagem do que sobre o assunto escreveu Figueiredo Dias, ilustre criminalista social-democrata, e em seguimento do que já foi referido pelo meu companheiro Meneres Pimentel na abertura deste debate:

A experiência tem demonstrado, porém, que a cedência à tentação da sobrecriminalização acaba por defraudar completamente as esperanças de, por seu intermédio, dominar e controlar o aumento da criminalidade.

Quer isto dizer — como o demonstra todo o trabalho daquele Deputado e criminalista — que a terapêutica mais adequada ao tratamento da criminalidade não é a que o Governo parece estar apostado a seguir — embora ela, pelo menos em parte, seja também necessária cumulativamente —, mas antes a da adopção de outros meios que actuem sobre as causas da criminalidade, seu aumento e controlo.

Serão eles, e a respectiva política, menos vistosos e espetaculares e, portanto, de menor impacte perante a opinião pública? Talvez! Todavia, a médio senão mesmo a curto prazo a não adopção de uma autêntica política de prevenção — que não de repressão — da criminalidade terá efeitos maléficos para os portugueses.

Assim, e para além do que foi preconizado já nas várias iniciativas legislativas que o Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata há dias fez apresentar na Mesa desta Assembleia, há que, efectivamente, dotar de meios humanos e técnicos a PSP e a GNR, bem como as demais polícias a quem incumbe fundamentalmente a missão de vigilância e protecção, evitando que se cometam delitos atentatórios da integridade das pessoas e seus bens e de todo um património que aos portugueses pertence, que lhes permitem cumprir eficazmente essa missão.

**Vozes do PSD: — Muito bem!**

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No dia 25 de Abril de 1977 o Sr. Presidente da República, realçando nesta Câmara, com o aplauso da esmagadora maioria dos seus membros, o apoio dado no 25 de Novembro de 1976 pela PSP e pela GNR às forças armadas na sua intervenção «para assegurar que a liberdade reconquistada não seria traída», diria:

Passado o período de violência política, avolumou-se a insegurança pelo crescendo das violações à pessoa e aos baveres dos cidadãos. As consequências desta situação adivinhavam-se graves. Importa reconhecer frontalmente que as forças de segurança — PSP, GNR e Polícia Judiciária — se encontram, apesar dos seus esforços, que é de justiça aqui realçar, manietados.

Perante tão claras e inequívocas afirmações do Presidente da República e face ao já aqui salientado, ousamos perguntar:

Que medidas adoptou, ou pensa, o Governo adoptar, para que aquelas forças de segurança — PSP, GNR e PJ — deixem de estar manietadas e possam levar a cabo os seus esforços na defesa e segurança dos portugueses?

Que medidas adoptou, ou pensa o Governo adoptar, relativamente aos marginais, nomeadamente à sua recuperação e enquadramento sociais?

Será que o Governo pensa que um aumento da criminalidade é fruto das liberdades conquistadas no 25 de Abril e asseguradas no 25 de Novembro?

**O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!**

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tendo procurado — certamente sem o conseguir — ser aqui o eco de uma das grandes preocupações do povo português, que querendo viver em liberdade e colaborar na construção de uma nova sociedade, mais justa e mais fraterna, quer também viver em segurança e tranquilidade, espero que este debate possa ser mola impulsional para que o magno problema do aumento da criminalidade seja encarado frontalmente, adoptando o Governo, e os seus membros mais directamente responsáveis pela sua resolução, medidas de fundo eficientes e rápidas, dando ao povo português a certeza de que a liberdade e a democracia são efectivamente a forma de vida colectiva que melhor garante os seus direitos fundamentais.

Esperamos que isso suceda, e que o Governo, sem sofismas nem subterfúgios, sem equívocos nem o arvorar demagógico de espantalhos, seja capaz de aqui dizer claramente ao povo português, e aos seus legítimos representantes, o que concretamente pensa e se propõe efectuar no domínio da criminalidade e sua prevenção.

Perto de um ano de governação é tempo suficiente para se não permitirem mais desculpas para a falta de lançamento de medidas integradoras de uma autêntica política de prevenção criminal.

**Aplausos do PSD.**

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Lino Lima para solicitar esclarecimentos.

**O Sr. Lino Lima (PCP):** — Sr. Deputado: Sem querer negar o aumento da prática de certos tipos de crimes que têm tido grande repercussão na opinião pública, gostaria de lhe pedir que me dissesse se o seu grupo parlamentar dispõe de dados estatísticos que possam comprovar a afirmação feita no requerimento de interpelação, de que existe no nosso país um aumento assustador da criminalidade. Esta é a primeira pergunta.

A segunda pergunta é a seguinte: Da intervenção do Sr. Deputado, tal como, aliás, da do Sr. Deputado Menores Pimentel, ficou-me a ideia de que a interpelação do PSD/PPD é fundamentalmente motivada por preocupações derivadas da prática dos crimes clássicos contra as pessoas e a propriedade, e por isso atrever-me-ia a perguntar-lhe se da parte do seu grupo parlamentar existem idênticas preocupações quanto aos crimes de exportação ilegal de divisas, de açambarcamento, de especulação, de evasão fiscal, os chamados, em geral, crimes de sabotagem económica. Em caso afirmativo, permitia-me perguntar-lhe, uma vez que não me parece que tal resulte das medidas que até agora vem propondo, que medidas propõe contra esses crimes que tão grandemente lesam a recuperação económica do nosso país.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Marques Mendes para responder.

**O Sr. Marques Mendes (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Ministros: Respondendo às perguntas postas pelo Sr. Deputado Lino Lima, devo dizer que — certamente os esclarecimentos pedidos referem-se às declarações que acabo de prestar — refiri muito claramente que o aumento da criminalidade é um facto evidente, palpável, que não é negado, inclusivamente, pelos membros do Governo cujas declarações já aqui foram referidas, concretamente, o Sr. Ministro da Administração Interna, na tal entrevista prestada a *O Dia*, onde não nega o aumento da criminalidade. Comecei até por referir o Sr. Deputado José Luís Nunes, que, numa recente intervenção nesta Câmara, citou números que eu disse que por si só são demasiado elucidativos para justificarem essa afirmação. No entanto, acrescentei também, e disse-o na minha intervenção, que infelizmente não dispomos, e creio que nesse domínio parece não dispor também o Governo, de elementos estatísticos seguros, dado que sempre tem sido afirmado que os serviços de estatística neste país funcionam bastante mal. O que creio ser evidente é que efectivamente o aumento da criminalidade é um facto indesmentível, sobretudo no que respeita ao chamado crime violento, ao crime grave, e não só.

Quanto à segunda questão — há uma parte que o Sr. Deputado Lino Lima refere como uma afirmação do meu companheiro Menores Pimentel, a que ele, se o entender, pode dar esclarecimento —, diria que esta interpelação, tal como se disse no requerimento para a mesma e até na declaração política feita pelo Sr. Deputado Menores Pimentel, visa essencialmente a prevenção da criminalidade, as medidas a adoptar nesse sentido, inclusivamente — e refiro isso na minha intervenção mais do que uma vez — com a apresentação de iniciativas legislativas que na mesma oportunidade apresentámos a esta Câmara, todas elas

visando exactamente uma política de prevenção da criminalidade.

No entanto, Sr. Deputado, não se refere a nossa preocupação, como não se refere o sentimento, a que aludi, de insegurança e de intranquilidade dos cidadãos, apenas e exclusivamente, embora seja talvez um dos campos em que isso é mais visível para o comum dos cidadãos, aos chamados crimes contra as pessoas e os bens. A criminalidade, segundo o nosso ponto de vista, visa tudo o que se refere ao aumento do delito. Claro que aí entrariam em jogo, como o Sr. Deputado sabe, com o conceito de criminalização. O que é facto é que, relativamente a todos os crimes, e eu digo-o a dada altura da minha intervenção, que atentem contra as pessoas e seus bens e todo o património comum dos portugueses, logo os delitos, a que o Sr. Deputado se referiu, que atentem efectivamente contra a economia nacional, que substancia esse património comum dos portugueses, não podemos aceitar que tais crimes aumentem, ou mesmo se pratiquem, e portanto também sobre eles terá de incidir toda essa política de prevenção criminal, mediante os tais estudos e averiguações tendentes a determinar as suas causas para se atacarem pela forma mais conveniente.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Menores Pimentel, também para responder.

**O Sr. Menores Pimentel (PSD):** — O Sr. Deputado Lino Lima perguntou qual seria a posição do nosso grupo parlamentar sobre a prevenção e repressão de delitos antieconómicos, ou seja, segundo suponho, sobre a construção de um direito penal económico. Sobre isso o Sr. Deputado pode encontrar, no número de Janeiro ou Março deste ano no *Boletim do Ministério da Justiça*, um estudo feito pelos Srs. Deputados Figueiredo Dias e Costa Andrade, onde se preconizam determinadas medidas para a prevenção desse tipo de criminalidade.

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Ministro da Justiça.

**O Sr. Ministro da Justiça (Almeida Santos):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Apresento a V. Ex.<sup>as</sup> os meus cumprimentos e começo pela afirmação de que é para mim um privilégio ter-me sido dada a oportunidade de poder debater perante esta Assembleia, ou seja, perante o País, alguns dos problemas que constituem também algumas das minhas maiores preocupações.

Antes, porém, quero fazer uma breve referência ao requerimento com que o Sr. Deputado Menores Pimentel introduziu nesta Assembleia o pedido de interpelação ao Governo e à sua comunicação de há pouco. O Sr. Deputado chamou-me arguido. Pois o arguido responde. De qualquer modo, queria também começar por lhes dizer que, para além de uma agressividade de linguagem a que o Governo até hoje não estava habituado, muito embora esteja disposto a habituar-se, se for necessário, a sua comunicação foi para mim, que conheço os seus dotes de inteligência, o mais possível frustrante. Não quero discutir, apesar de me ter concedido e ao Sr. Ministro da Administração Interna o adjetivo de inteligente, qual de nós

dois o é mais, mas estou preparado para aqui afirmar que depois de o ouvir fiquei convencido de que, pelo menos de nós dois, o Sr. Meneres Pimentel é o mais ingênuo.

Não é, na verdade, com a recitação de extractos de sebenta de direito criminal que se resolve o problema da criminalidade, não é transformando o Governo em réu da existência do aumento da criminalidade, como se ele fosse o próprio criminoso, que se encara a sério o problema da criminalidade neste país.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Não foi agora que o Sr. Deputado Meneres Pimentel ou mesmo o seu partido descobriram a prevenção criminal, ela já está descoberta há muito tempo. E se fosse assim tão fácil, com base em iniciativas legislativas como aquela de que tão longamente falou, resolver o problema da criminalidade, com certeza que esse aumento não ocorreria igualmente em países mais evoluídos, mais ricos e mais dotados de valores criminalísticos do que nós.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Temos de ter consciência da nossa humildade e da limitação das nossas possibilidades perante o problema e temos de o aceitar realisticamente sem o transformarmos em motivo para batermos no Governo ou para conseguirmos votos. Isso é legítimo em qualquer oposição, e serei o último a vituperar que assim aconteça, mas há um mínimo de realismo, de certeza e de objectividade nas afirmações que se fazem, sem o que, evidentemente, uma interpelação desta ordem resulta em coisa nenhuma.

Nessa sua primeira exposição o Sr. Deputado Meneres Pimentel — e desculpem-me estar a pessoalizar, mas não faço mais do que o Sr. Deputado fez a meu respeito, embora não seja do meu agrado — referiu, entre outras coisas, que o Ministério da Justiça e o Ministério da Administração Interna fizeram pouco mais que nada em matéria de prevenção criminal. Sempre a tecla da prevenção criminal. Nós somos repressores, a prevenção foi descoberta agora pelo Sr. Deputado Meneres Pimentel.

O Sr. Deputado refere ainda a incompreensível morosidade com que o Governo reviu o diploma reformador do Tribunal de Execução de Penas, refere o tão prolongadamente anunciado diploma que reestrutura a Polícia Judiciária, refere como inquietante a inacção governamental, ou seja, dos Ministérios da Justiça e da Administração Interna, acusa o Governo de se ter apropriado do projecto que reestruturava o centro de observação anexo aos tribunais tutelares de menores e afirma que eu teria dito, quando da posse dos novos directores da Polícia Judiciária, constituir o aumento da criminalidade uma quase fatalidade da liberdade recuperada. O Sr. Presidente da República teria, inclusivamente, verberado nesta Assembleia aqueles que enjeitam responsabilidades atribuindo os males e indisciplina sociais à referida recuperação da liberdade.

Por último, referiu-se prolongadamente o Sr. Deputado às iniciativas legislativas do PPD/PSD.

Sem querer evidentemente entrar em polémica, porque penso que a ideia é a de sair daqui algum contributo válido para a solução do problema da cri-

minalidade, a verdade é que o Governo fez alguma coisa em matéria de prevenção da criminalidade e não creio que quer o meu Ministério quer o do Sr. Ministro Costa Brás mereçam a acusação de inércia ou de morosidade. Tenho até a vaga suspeição de que não estou aqui na posição de arguido, como o Sr. Deputado Meneres Pimentel referiu, por aquilo que deixei de fazer, mas provavelmente por aquilo que me permiti fazer em excesso. A verdade é que dentro em pouco eu terei oportunidade de referir o que é que o Governo fez em matéria de prevenção e de solução do problema da criminalidade em geral.

Mas por ora queria realçar, em todo caso, que o País faria uma boa troca, o seu melhor negócio por ventura, se trocasse o governante que foi o Sr. Deputado Meneres Pimentel pelo governante que aqui pretendeu ter sido. Não creio cometer uma injustiça para com o Ministério da Justiça do VI Governo Provisório afirmando, com salvaguarda das pessoas do Ministro e do Secretário de Estado, que naturalmente foram competentes e fizeram o que puderam como é evidente, que o actual Ministro da Justiça, que, como é natural, tem muitos defeitos, comete muitos erros e seguramente não é o melhor Ministro da Justiça possível neste país e neste momento, não merece no entanto a acusação de que tenha feito um Ministério lento e inerte. Pelo contrário, tenho receado algumas vezes que me lembrem que legislou em excesso e não por defeito, isto a pensar não viéssem talvez lembrar aquela máxima de Táctico, segundo a qual quanto mais corrupta é a República maior é o número das leis. Não está manifestamente em causa este aforismo, mas afirmo que efectivamente mereço a crítica de que tenho talvez legislado de mais, não de menos. E mais, creio que mereço o crédito de que a grande maioria dos diplomas por mim patrocinados ou mesmo directamente elaborados, porquanto, talvez por defeito meu, talvez por pessoalismo em excesso, redijo directamente a maioria dos diplomas que saem do meu Ministério, foram produzidos em matéria da competência reservada desta Assembleia. Isto significa que quando o Sr. Deputado Meneres Pimentel realça com tanto orgulho, e justificado orgulho, os quatro projectos de lei que apresentou, a que eu chamaria pequenos e modestos projectos de lei, eu receberia esse contributo, sem dúvida válido, e depois veremos até que ponto, como uma amortização bem pequena daquilo que eu próprio tenho feito em matéria de competência reservada desta Assembleia. Mas, porque não quero, na verdade, levar longe de mais a defesa do que tenho feito, mas apenas defender-me das acusações que me foram feitas quero acrescentar que não me parece exacto que em matéria de criminalidade, seja da sua repressão, seja da sua prevenção, os Srs. Deputados falem desse fenómeno colocando-se fora dele. Esta Assembleia não pode nem deve ser indiferente ao problema da criminalidade. Esta Assembleia é a principal responsável pelas medidas legislativas que neste domínio se tomem, quer no campo da prevenção quer no campo da repressão da criminalidade.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — O Governo, quando muito, pode tomar e tem tomado iniciativas, e muitas têm sido

as que o Governo tem tomado, mas não pode substituir esta Assembleia de todo em todo numa matéria para a qual tem de pedir, e nem sempre tem sido fácil obtê-las, autorizações legislativas. Não posso esquecer que numa reunião deste Plenário, ou numa das reuniões restritas que temos tido com comissões parlamentares, um representante do PSD afirmou que o seu partido, em princípio, era contrário à concessão indiscriminada de autorizações legislativas para esta matéria. Compreendo e respeito que assim seja, mas não gostaria de ver esta Assembleia fora do problema a acusar o Governo, como se o problema lhe não dissesse respeito.

Limitar-me-ei a um breve enunciado daquilo que o Governo já fez em matéria de propostas de lei destinadas a esta Assembleia. Lembram-se, com certeza, dos diplomas, nada fáceis, nada cómodos de elaborar, relativos à estruturação do Conselho Superior da Magistratura e do diploma estruturador da nova Procuradoria-Geral da República, resultantes um e outro das exigências da Constituição. Tem esta Assembleia em carteira, se me permitem esta expressão, para deles tomar conhecimento, além de, numa ou noutra medida, delegar no Governo a competente autorização legislativa, três extensos diplomas, um dos quais relativo à Lei Orgânica do Ministério Público, outro relativo ao estatuto dos tribunais judiciais, outro relativo ao estatuto dos magistrados judiciais, diplomas estes nada fáceis de elaborar, em que houve que ouvir as opiniões e conciliar opiniões diversas, em que houve, na verdade, que vencer algumas hesitações numa matéria em que a Constituição inovou bastante. Tem também cinco propostas de lei relativas à 1.ª fase de revisão dos principais códigos. Necessariamente que eu tive, nessa matéria, a elevada competência de comissões revisoras, sobre as quais pude repousar. Mas essas comissões quiseram a minha opinião em matéria de opções políticas e quiseram ter a bondade de, na fase final, sujeitar os textos a uma revisão conjunta com o Ministro da Justiça. Foi uma honra que me concederam, nos aspectos técnicos, foi uma responsabilizante tarefa ter que fornecer opções em matérias tão delicadas, nomeadamente, em matéria de família, em matéria de processo penal e em matéria de processo civil. Nesta fase, por motivos bastante compreensíveis, nós quase não pudemos tocar no velho Código Penal, pela simples razão de que ele é mau, mas não é constitucional, e apenas nos limitámos a mexer no artigo que permitia a convertibilidade directa das multas em prisão. Entendeu-se, na verdade, que essa convertibilidade directa não era possível e substituiu-se o esquema do Código por outro esquema, ele próprio, na verdade, nada fácil.

De qualquer modo, e sem falar já na vastíssima legislação avulsa que saiu do Ministério da Justiça, directamente pertencente ao meu ministério ou fora dele, porquanto chamei a mim, bem ou mal, a obrigação de dar apoio técnico nas leis de outros ministérios, coisa que ao que me conste, não foi feito em tão alto grau pelo VI Governo Provisório a que pertenceu o Sr. Deputado Meneres Pimentel, pelo menos em tão alto grau como fez o então Ministro da Comunicação Social, penso, portanto, que não mereço a acusação de que pouco tenho feito — posso merecer outras acusações, mas não esta. E, como tinha prazos-limite para a apresentação destes projectos, incluídos

em boa hora, e por uma obrigação da qual jamais me arpenderei, no Programa do Governo, necessariamente o Ministério da Justiça — que, aliás, a partir de certa altura, deixou de ter dois Secretários de Estado, como tinha o VI Governo, para ter apenas um, teve de dar prioridade aos projectos com prazo, sacrificando de algum modo os projectos sem ele. Não se pode fazer tudo ao mesmo tempo e o dia para o Ministro da Justiça continua a ter também apenas vinte e quatro horas.

O Sr. Meneres Pimentel entendeu também por bem acusar o Ministro da Justiça, ou o Ministério da Justiça, de apropriação de um ou dois diplomas que tinham ficado do VI Governo Provisório para o I Governo Constitucional. Não sei se será correcto falar-se em apropriação, porquanto eu não sei que outra coisa pudesse fazer o actual Governo senão dar-lhe os retoques que entendeu dar-lhe e naturalmente levar os projectos a Conselho de Ministros. Retoque que não foram fáceis, porquanto havia divergências sobre o valimento desses diplomas, mas a verdade é que sempre entendi que eles eram válidos e eles foram aprovados em Conselho de Ministros, com algum atraso, é certo, mas também com uns pequenos retoques. Se a isto se chama apropriação, eu chamo-lhe o cumprimento de um dever, dever que o VI Governo Provisório também cumpriu quando herdou do Ministério do Sr. Dr. Salgado Zenha alguns diplomas necessariamente mais importantes do que aqueles que eu herdei. De qualquer modo, também o Ministro da Justiça do VI Governo Provisório, pessoa por quem tenho o maior apreço, foi mais ambicioso do que pôde ser na concretização das promessas que fez de revisão legislativa. Também ele prometeu uma revisão integral do direito das falências e o que resultou afinal foi um projecto que não pôde ser aprovado pela comissão revisora do Código Comercial e que está a ser substituído por outro. Também ele nos prometeu a total revisão do direito de habitação e não pôde cumprir essa promessa, e eu serei a última pessoa a não compreender que o não tenha feito em matéria tão árdua, tão delicada, tão difícil. Fez ainda outras promessas que não vêm para o caso e que eu comprehendo bem que não tenha podido cumprir. O que não acho razoável é que essa compreensão, que não se pode deixar de dispensar ao VI Governo Provisório, não seja igualmente dispensada ao I Governo Constitucional, que teve sobre si, no âmbito do Ministério da Justiça, tarefas excepcionalmente mais vastas do que aquela que teve qualquer Ministério da Justiça dos Governos anteriores. Eu diria mais: Não tenho ideia de que alguma vez em algum Ministério da Justiça em Portugal se tenha, em tão pouco tempo, legislado tanto — aceito que talvez mal, talvez não muito perfeitamente, mas seguramente não tanto.

Falou-se também no longamente aguardado projecto de reestruturação da Polícia Judiciária. Efectivamente, trata-se de um projecto que se reveste também do maior melindre e da maior dificuldade, sobretudo em matéria de definição de competências. Tive a ambição de substituir aquilo que o Sr. Dr. Meneres Pimentel chamou, e eu anteriormente chamei, a «floresta» de diplomas que regiam a Polícia Judiciária, por um diploma único com o qual nos entendêssemos. Esse diploma não foi fácil de elaborar, porque naturalmente as pessoas quiseram emitir a sua opinião

sobre ele. Os funcionários da Polícia Judiciária reivindicavam regalias que não foram, de todo em todo, satisfeitas. Porém, eu penso que se conseguiu um texto final que, além de extenso, deu aos funcionários dessa Polícia o mínimo de satisfação e eles encontram-se hoje moralizados para trabalharem melhor do que têm trabalhado até aqui. A verdade é que só quem for cego é que não reconhece que a Polícia Judiciária, de há algum tempo a esta parte, se encontra moralizada e tem somado êxitos que, aliás, viajam quase diariamente pela primeira página dos nossos jornais, lado a lado com a notícia, também frequente, dos crimes que vão ocorrendo.

É claro que eu não declarei — isso parece-me evidente, mas o melhor é cotejarmos os textos — nem na posse dos directores da Polícia Judiciária nem em qualquer outro momento constituir o aumento da criminalidade uma quase fatalidade da liberdade recuperada. Trata-se, não de uma tradução livre, mas de uma verdadeira deturpação daquilo que eu afirmei, embora a creia não intencional. O que eu disse foi que em parte o aumento da criminalidade se deve ao facto de termos passado a respeitar as liberdades cívicas e os direitos do homem — já justificarei esta minha afirmação — e acrescentei: «Entre um pouco mais de criminalidade, a título que cremos transitório, e o regresso ao arbítrio policial, com violação da correspondência, do domicílio, das consciências, não há hesitação possível.» Não tenho uma palavra a retirar desta afirmação que fiz.

De que eu amo a liberdade, serve de testemunho toda a minha vida. Não a amo desde ontem, não a amo desde o 25 de Abril, amei-a desde que passei a ser um cidadão responsável e consciente. Mas amo-a com os pés assentes no chão, preparado, se for necessário, para defendê-la contra si mesma, ou seja, contra a sua deturpação, o seu fetichismo ou o seu excesso. É para mim tão importante como o ar que respira, mas é um valor, uma necessidade, e não uma religião.

Pergunto aos Srs. Deputados se em consciência me acompanham ou não na conclusão de que alguns dos direitos tão dificilmente conquistados, e dos quais não estamos dispostos a prescindir, criaram de facto transitorias dificuldades à prevenção, investigação e repressão da criminalidade.

Basta-me apenas referir alguns desses direitos, pois que, tanto ou mais do que eu se encontram VV. Ex.<sup>a</sup>, e perdoe-me o Sr. Dr. Salgado Zenha voltar a referir esta velha maneira de educação, no conhecimento dos factos a que me refiro.

**O Sr. Salgado Zenha (PS):** — De facto, não gosto de ser tratado por V. Ex.<sup>a</sup>

**O Orador:** — Em primeiro lugar, a inconstitucionalidade, que eu aprovo, da vigilância criminal *ante delictum* ou pré-delitual. É evidente que todos aplaudimos que a liberdade e a intimidade das pessoas seja salvaguardada quanto ao olho ou ao ouvido de uma polícia que se senta ao seu lado para ouvir o que diz ou descobrir o que faz. Mas seria irrealista que, tendo o regime anterior baseado a sua taxa de criminalidade em prevenções deste tipo levadas ao extremo da maior violação dos direitos humanos, nós não reconheçêssemos que transitoriamente, enquanto não criari-

mos estruturas substitutivas desses métodos criminosos de actuar, são efectivamente criadas dificuldades às polícias. É um bem, digo eu, de que nenhum de nós está disposto a prescindir, mas até nos adaptarmos a prescindir dessa forma, entre nós até há pouco habitual, de vigilância, enfrentaremos algumas dificuldades acrescidas.

Queria também referir os direitos e garantias de que passaram a desfrutar entre nós os cidadãos estrangeiros. Passamos a ser um país civilizado. Simplesmente, assim como entraram cidadãos que merecem conviver connosco, também entraram marginais que passaram a fazer aqui o que faziam lá fora, ou seja, lançar o crime organizado, que a partir de 1974 passou a existir num grau em que era praticamente impossível existir antes. Já alguém afirmou que o nosso país, nesse capítulo, se transformou numa espécie de paraíso dos marginais da Europa.

Uma das mais belas conquistas do povo português, firmada no artigo 27.º da Constituição, consiste, sem dúvida, em que ninguém possa ser privado da liberdade, a não ser em consequência de sentença judicial condenatória pela prática de acto punido por lei com pena de prisão. Nunca por de mais aplaudiremos esta medida. Tenho orgulho em que assim tenha passado a ser e nunca por de mais felicitarei a Assembleia Constituinte que aprovou um artigo destes. Simplesmente, também ele traz as suas consequências imediatas, às quais temos que nos adaptar e ainda não tivemos tempo nem meios para isso. Uma delas, naturalmente, é a inconvertibilidade directa da multa em prisão. Não fazem ideia do alarme com que não juristas, sobretudo as autarquias locais, me perguntam: Então como vai ser agora? Então quem não tem possibilidades de pagar pode livremente delinquir? Vou explicando que não é necessariamente assim, que este princípio é um princípio válido, mas imediatamente criou algumas dificuldades.

Também a impossibilidade de prisão preventiva de testemunhas de prisão compulsiva, de testemunhas de réus e declarantes cada vez que são chamados a tribunal.

É evidente que este é um problema sobre o qual, em breve, esta Assembleia terá de se pronunciar, a propósito da revisão do Código de Processo Penal. De qualquer modo, já juristas mais categorizados do que eu entenderam que, se não pudermos aceitar a distinção que se faz lá fora entre simples custódia e verdadeira privação de liberdade, a organização judiciária ficará praticamente desarmada perante pessoas que se recusem a colaborar com ela, quer como testemunhas quer como declarantes ou mesmo como réus.

Também a prisão preventiva só em flagrante delito, ou por fortes indícios da prática de crime doloso a que corresponda pena maior, merece todos os nossos encómios. Todos lutámos por algo parecido com isto, particularmente aqueles que exerciam a profissão de advogado.

As pessoas queixam-se de que a polícia prende e os juízes libertam. Ora, o público ainda não compreendeu, e vitupera por isso, a organização judiciária, devido, sobretudo, aos tais reincidentes de que há pouco se falava, sobretudo casos de indivíduos com largo cadastro que possam ser presos e soltos logo a seguir.

Simplesmente, temos de nos habituar à ideia de que isto é uma das maravilhas da democracia, uma das maravilhas da liberdade, e de que é disto e não do contrário que nos devemos orgulhar. No entanto, esta nova situação também nos colheu desprovidos de estruturas para podermos, na verdade, enfrentar a criminalidade fora daquela facilidade com que anteriormente se prendiam pessoas ou mesmo se lhes torcia o braço para dizerem aquilo que sabiam e aquilo que não sabiam.

Quanto à prisão sem culpa formada, será submetida, num prazo mínimo de quarenta e oito horas, a decisão judicial para a sua validação ou manutenção. Como poderia um advogado, que exerceu a advocacia durante vinte anos, deixar de aplaudir uma medida destas? Simplesmente, também por esse país fora pessoas com menos conhecimento das realidades do foro ainda não compreenderam que a prisão preventiva pode, na maioria dos casos, ir apenas até quarenta e oito horas, sobretudo atenta a actuação ainda morosa dos nossos tribunais.

Quanto à exigência de que a instrução criminal seja da competência de um juiz, pois sempre lutámos também por isso. Foi a satisfação de uma velha ambição, mas a verdade é que esta medida colheu-nos sem juízes em número suficiente para preenchermos os lugares de juízes de instrução criminal. Tivemos então de recorrer a medidas artificiais, qual delas a pior, e reconheço que cada uma é pior do que a outra, qual seja a de pôr os conservadores e notários a instruírem os processos criminais onde efectivamente não nos foi possível colocar verdadeiros juízes de instrução.

Ainda temos, neste momento, um défice de cerca de sessenta juízes de instrução criminal. Em muitas comarcas a instrução criminal está parada, praticamente bloqueada, ou porque os conservadores se recusam a desbloqueá-la ou porque infelizmente não têm preparação para isso. Nem sempre será um caso de pouca vontade.

E então que dizer da lista maravilhosa das garantias individuais: a proibição da utilização abusiva ou contrária à dignidade humana de informação relativa às pessoas e famílias, a inviolabilidade do domicílio e sigilo da correspondência, a proibição de entrada em casa alheia, salvo por mandado de autoridade judicial competente, a proibição da ingerência das autoridades públicas na correspondência, nas telecomunicações? A este respeito, digo que o passado não volte mais, mas que a taxa de criminalidade do regime anterior estava ligada à violência, à repressão, à violação da correspondência, à entrada indiscriminada no domicílio e à negação de todos estes direitos é um facto, e seria irrealista se, efectivamente, não o reconhecêssemos.

Enfim, temos a maravilhosa liberdade de expressão, de que ali o nosso «pena de ouro», Dr. Raúl Rêgo, foi o campeão, mas pela qual todos lutámos um pouco. Que a liberdade de expressão e informação irrestrita que a Constituição nos dá o seja para todo o sempre.

Nada há de mais maravilhoso na vida de uma sociedade e de um país, mas ela permite, a título individual — e é bom que o permita —, inclusivamente, se bem a entendermos como a entendo, a isolada e individual apologia do crime. Verificámos que essa apologia foi feita, por exemplo, em relação ao crime

de aborto, num programa da Televisão — e quando me pedem, ainda hoje, que puna os autores desse programa, sinto-me feliz por ter de reconhecer que não tenho, nem devo ter, instrumentos para os punir.

Aqui têm, Sr. Presidente e Srs. Deputados, algumas boas razões, em meu entender, para justificar a afirmação que fiz e para justificar também o irrealismo das afirmações contrárias.

Resumirei este ponto dizendo que a brandura dos nossos costumes, tão exaltada, era, em grande parte, a ditadura dos nossos costumes. Os cidadãos viviam aterrados pela PIDE/DGS, pela Legião, pela Censura. Havia uma Constituição que, em matéria de direitos, liberdades e garantias, era, todos o sabemos, um cesto roto.

Agora somos diferentes. Somos outros, mais desinibidos. Somos verdadeiramente nós e somos verdadeiramente livres, mas somo-lo para o bem e para o mal, felizmente mais para o bem do que para o mal.

S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Presidente da República — que, a meu ver, viu, a muitos títulos, deturpado o seu discurso — não podia de modo nenhum deturpar o meu. É ridículo, se me permitem, imaginá-lo no discurso proferido nesta Assembleia, a verberar certos passos do discurso de um ministro, quando, se o quisesse fazer, lhe bastaria pegar no telefone e discar para o Sr. Primeiro-Ministro, se não directamente para o próprio Ministro. De qualquer modo, foi também ele que disse, nesse mesmo discurso, que há disposições que, em nome da defesa da liberdade dos indivíduos contra o Estado, deixam os mesmos à mercê da violência dos marginais da política e dos profissionais do delito.

Se isto não vos significa, de algum modo, coincidência de espírito com a afirmação que fiz e com a interpretação que dela acabo de fazer, então sou eu que me engano acerca da interpretação deste passo.

Também o Sr. Primeiro-Ministro, numa recente entrevista dada ao *Diário de Notícias*, afirmou que a nossa Constituição criou imensos direitos, mas que foi bastante mais omissa em matéria de deveres. Por outro lado, não facultou ao Executivo meios para poder controlar os abusos que se continuam a cometer à sombra da lei.

Num recente parecer do ajudante do Procurador-Geral da República, Dr. Tavares da Costa, ao referir-se ao aumento da criminalidade, ele também pode encará-la como fruto, até certo ponto natural do entusiástico acolhimento que os portugueses dispensaram à restituição que lhes foi dada do seu estatuto de direitos, liberdades e garantias cívicas constitucionalmente reconhecidas.

Estou, pois, muito bem acompanhado.

Só não sabia, embora presumisse, que também estava acompanhado pelo ilustre Professor de Direito e ilustre criminalista, a quem nunca serão rendidas as devidas homenagens, Dr. Figueiredo Dias. Lembrou agora o Dr. Meneses Pimentel que também ele afirmou que o preço a pagar por dois anos de revolução é o aumento da criminalidade. Pois eu não fui tão longe quanto o Dr. Figueiredo Dias. Não obstante, eu fui surzido, ele foi louvado. Creio que ele não merece tratamento diferente do meu, salvo no capítulo da sua maior competência.

Referiu também o Dr. Meneses Pimentel a visão fatalista do Ministro da Justiça. Nunca falei em ter-

mos de fatalidade. Falei sempre em termos de transitóriedade, e sou, toda a gente o sabe, um Ministro bastante optimista. O que sou é realista, tenho os pés assentes no chão e, como só muito tarde cheguei à política partidária, ainda não estou muito sensibilizado para a conquista dos votos.

Falou também na visão catastrófica do Ministro da Justiça. Catastrófica é a visão que desconhece a realidade dos problemas, é a visão que desconhece as realidades, é trazer para aqui extractos de sebenta de direito criminal, convicto, ingenuamente, de que é esse o caminho para se resolverem os problemas da criminalidade.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Diz ainda que temos de fazer uma opção pela liberdade. Repito que não a fiz hoje, não a fiz em 25 de Abril, fí-la desde que me conheço

Também não valia a pena mencionar Pôncio Pilatos. Já vou no terceiro Ministério e nunca fui às responsabilidades e aos problemas. Custaram-me, aliás, as minhas atitudes, algumas delas, penso eu, razoavelmente desassombradas alguns amargos de boca. De qualquer modo, há pessoas — e pretendo ser uma delas, talvez com bastante justificação para o afirmar aqui —, que não precisão de lavar as mãos porque as têm permanentemente lavadas.

Disse também o Dr. Meneses Pimentel que nunca o respeito pelos direitos do homem trouxe o aumento da criminalidade. Em definitivo estou de acordo. Também estarei sempre de acordo em que, mesmo que trouxesse, a troca valia a pena. Mas volto ao meu ponto de vista de que os problemas que temos, criados pelas mutações operadas na sociedade portuguesa, são problemas transitórios e que, efectivamente, a liberdade ajuda a resolver os problemas da criminalidade e em definitivo, não o contrário.

Disse ainda que não se pode demorar a criação de novos tipos de penas. A esse respeito, Dr. Meneses Pimentel, queria dizer-lhe que fizemos o esforço que era possível para antecipar o mais possível a entrada em discussão, ao nível do Conselho de Ministros, do novo Código Penal. Posso anunciar-lhe que a primeira parte, ou seja a Parte Geral do novo Código Penal, foi já objecto de uma discussão final entre mim e a comissão revisora, e que vai em breve ser enviada ao Conselho de Ministros. Virá, portanto, em breve, a esta Assembleia e creio que a parte especial poderá estar igualmente pronta por volta de Outubro, o mais tardar Novembro, deste ano.

Trata-se, como sabe, de uma tarefa gigantesca, não obstante ter sido desbravado o caminho através do primeiro projecto do Prof. Eduardo Correia. Contudo, esse projecto foi profundamente remodelado por ele próprio e põem-se agora em relação a ele opções que não se punham em relação ao anterior. E aí, sim, lá se encontra a nova penologia por que todos ansiamos. Lá se encontra o regime da semidetenção, o regime das penas relativamente indeterminadas, a pena de prestação de trabalho a favor da comunidade, a prisão por dias livres, também chamada prisão por fins de semana, e outros novos tipos de penas que, na verdade, constituem uma revolução no domínio do nosso direito penal.

E permita-me que discorde de si, Sr. Dr. Meneses Pimentel, quando parece ter defendido que nós deveríamos entretanto avançar por soluções pontuais, porque me parece que o sistema de penas do actual Código Penal, sendo mau e estando ultrapassado, tem em si um equilíbrio que seria perigoso desfazer através de intervenções pontuais. É também o ponto de vista do Prof. Eduardo Correia, é também o ponto de vista da Procuradoria-Geral da República, e essa a razão por que as penas propostas para o projecto de alteração de alguns artigos desse Código tão duramente verberado pelo Dr. Meneses Pimentel, se situam na tipologia e até na dimensão das penas que vinham do velho Código Penal. Não esperava, desde já lhe digo, era vê-lo tão zangado comigo por ter passado a punir algo mais duramente os crimes ligados ao separatismo e, não sei se os referiu directamente, as ofensas à bandeira e ao Hino Nacional.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Vale talvez a pena falar um pouco mais largamente do aumento da criminalidade. Era disso, em suma, que eu esperava que o Dr. Meneses Pimentel nos tivesse aqui falado, mas, como já referi, levou três quartas partes do tempo a discutir os projectos que tinha enviado a esta Assembleia, o que julgava cu não estava manifestamente em causa, visto que terão a sua oportunidade para serem aqui discutidos. Sobre o aumento da criminalidade, pouco ou nada disse. Pôs a tônica na prevenção criminal e quem me dera a mim poder efectivamente dispensar de todo em todo a repressão criminal — nisso creio que não há duas pessoas que não estejam de acordo —, muito embora eu tenha uma vaga desconfiança de que o povo português, preocupado como efectivamente se encontra acerca do aumento da criminalidade, não esteja muito preparado para acompanhar o Dr. Meneses Pimentel quando aqui advogou formas de benevolência criminal que podem ir para além do que seria realista na actual situação portuguesa.

O Sr. Professor Eduardo Correia, que no seu primeiro projecto do Código Penal tinha como pena máxima — tal como sabem os juristas desta Casa — a pena de dez anos de prisão, aceitou, em atenção à realidade actual portuguesa, a pena máxima de vinte anos. Também eu entendo que, a partir de um certo número de anos de prisão, a prisão não recupera o delinquente, antes o destrói; também eu sou contrário às penas pequenas de prisão; também eu sou favorável a uma certa criminalização do nosso direito penal.

Já aqui afirmei que está também a ser preparada, e oportunamente aqui virá, uma lei que tratará das chamadas medidas de reordenação social que se destinam a substituir algumas actuais penas de prisão. Mas também aí cuidado, não sejamos tão utópicos e tão generosos que julguemos que já chegou o momento de substituir o efeito preventivo das penas repressivas e de substituir também o efeito terapêutico curativo de algumas penas repressivas. Na verdade, não é o tamanho ou a duração das penas que mais conta, mas a sua justiça e a sua certeza. Nisso estou de acordo, mas não prometemos demasiado ao povo português para que não tenhamos que repetir aqui aquela quadra do poeta Aleixo, que depois nos

pede a concretização daquilo que em vão lhe prometemos.

Já foi dito aqui que não dispomos de estatísticas criminais suficientes. Não dispomos delas, penso eu, em domínio nenhum, e muito menos no domínio da criminalidade, por quanto como se sabe, o que nos interessa são os aspectos recentes do fenómeno, e a nossa estatística tem por regra andar atrás dos acontecimentos, não a par deles. Não obstante, fiz um esforço para poder trazer aqui alguns números, porque penso que é esse o meu honesto dever, e desses números se poderão tirar, não muito seguras, mas algumas conclusões. Devo dizer, em todo o caso, que já tomei provisões no sentido de passarmos a ter, em breve e no futuro, estatísticas menos más do que as que temos hoje, por quanto também eu aceito que sem estatísticas criminais não há verdadeira criminologia.

É difícil concluir com segurança que tenha ocorrido, já aqui foi dito, um aumento global da criminalidade. A par do aumento pontual, indiscutível e até espectacular de alguns crimes, nomeadamente contra o património, nomeadamente o crime organizado, nomeadamente o crime que recorre a formas violentas de actuação, nomeadamente no domínio da droga e não apenas nomeadamente os bombistas, que são um fenómeno praticamente recente, embora não totalmente, da nossa criminalidade, é difícil dizer que houve um aumento global da criminalidade em Portugal. Houve crimes que desapareceram pura e simplesmente; os ligados a um estado tirânico, os ligados à existência da guerra, os ligados à existência das colônias, os ligados a outros fenômenos que desapareceram ou sofreram forte mutação depois do fenómeno revolucionário que ocorreu em Portugal.

**Uma voz do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Mas saber se efectivamente os que desapareceram ou diminuíram chegam para compensar ou não aqueles que aumentaram é um problema difícil, e não me arriscaria a tirar essa conclusão. Não obstante, isso não me dá nenhum conforto, porque estou disposto a reconhecer que os crimes mais graves, aqueles que mais preocupam o povo português, esses seguramente aumentaram. Há, em todo o caso, factores que tendem, não diria a empolar, mas a reforçar uma chamada de atenção para o fenómeno do aumento da criminalidade. Como se sabe, a nossa imprensa, até 25 de Abril, praticamente silenciava sobre os crimes mais graves que eram cometidos. Nunca ninguém leu em nenhum jornal a menor alusão ao «ballet rose».

Por outro lado, e isso é compreensível numa democracia baseada em partidos, também se tentou, num caso ou outro, com justificação ou sem ela, uma certa exploração político-partidária de alguns crimes cujo aumento, indiscutivelmente, se verificou. A própria espectacularidade de alguns desses crimes — é o caso das bombas, dos assaltos a bancos, a farmácias, de alguns casos de homicídio, que puderam, na verdade, ser mais espectaculares do que é normal — incutiu no espírito das pessoas receios para além do que seria normal. Ainda assim, quero aqui afirmar que o crime em Portugal ainda não atingiu, felizmente, e esperemos que não atinja, as proporções assustadoras, como lhes chamou o Sr. Dr. Meneses Pimentel, que atingiu

noutros países mais ricos, mais evoluídos, com democracia há mais tempo do que nós, e possivelmente com mais e melhores preparados polícias e organismos de prevenção e repressão criminal.

Se fosse assim tão fácil evitar o crime, evitar o seu aumento, evitar a sua especialização, talvez não houvesse crime na tecnocrática América, talvez não houvesse crime na sofisticada Suíça, mas a verdade é que quem viaja um pouco pelo estrangeiro sabe que Portugal ainda é, feliz e relativamente, embora só relativamente, um modesto paraíso em relação às noites de Nova Iorque, de Joanesburgo ou do Rio de Janeiro. Ainda se pode em Portugal, com uma relativa segurança, sair à rua de noite e em qualquer bairro. Isso não acontece em todas as metrópoles de todos os países mesmo dos mais evoluídos.

Temos, no entanto, de reconhecer que quando se fala no aumento da criminalidade devemos definir e fixar em relação a que ponto de referência reportamos esse aumento que se verificou entre o período imediatamente anterior a 25 de Abril de 1974 e o período imediatamente posterior a essa data. Houve um aumento pontual da criminalidade e tenho elementos para poder fornecer a esta Assembleia. Assim é que, em 1976, o número de corpos de delito, findos pela acusação nos nossos tribunais, foi de 33 777 contra 23 582 em 1975. Em todo o caso, não me parece que este número seja significativo, por quanto toda a gente sabe que os nossos tribunais padeceram, por bem conhecidas razões, em 1975 de uma acentuada desmotivação e quase paralisia.

Interessa também focar as oscilações da população prisional: o máximo foi atingido em 1952 com 12 000 presos, o que significa que efectivamente, se compararmos este número com números que vieram a ocorrer já depois do 25 de Abril, a criminalidade do anterior regime não era comparativamente menor, antes pelo contrário, era maior, ou pelo menos foi maior em certos períodos. Desde então verificou-se que a população prisional teve a seguinte evolução: em 1972, 5003 detidos; em 1973, 4371; em 1974, 3397; em 1975 uma baixa acentuada 2982, resultante obviamente da amnistia decretada; em 1976, 3833 — o que se coloca normalmente, ao nível de 1974 e abaixo do nível de 1973. Mas talvez possamos ir mais longe e dar os números dos meses de Abril dos anos sucessivos, incluindo o de 1977. Então vemos que em Abril de 1972 temos 5200; em 1973, 4606; em 1974, 3880; em 1975, 2759; em 1976, 4534; em 1977, 4687. Também por aqui, portanto, nós não concluiremos por um aumento espectacular da criminalidade, se é que poderemos concluir por algum em geral, a deduzir do número de presos. Não obstante, é aqui que se insere a consideração de há pouco quando o Sr. Ministro da Administração Interna foi verberado por ter dito que, efectivamente, o aumento do número de presos não era correspondente ao aumento do número de crimes.

Estou plenamente de acordo. Embora nem sempre o fenómeno seja de reincidência, a verdade é que se verificou uma explosão do crime organizado, e o crime organizado significa, normalmente, que o mesmo número de delinquentes comete maior número de delitos.

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Ministro desculpe interrompê-lo, mas tenho de consultar a Assembleia se não se opõe a que a reunião continue até que o Sr. Minis-

tro acabe a sua intervenção. Pelo tempo regimental, faltam-lhe ainda dois minutos.

**Pausa.**

Como ninguém se opõe, tenha a bondade de continuar

**O Orador:** — Ocorreu, como disse há pouco, um fenómeno de organização. Um outro estudo comparado, este que referi há pouco, entre os dezasseis meses anteriores a Maio de 1974 e os dezasseis meses posteriores a essa data, estudo esse que me merece toda a seriedade e toda a confiança, porque foi elaborado pela Dr.<sup>a</sup> Maria Rosa Krus de Almeida, vem-nos dizer que a média mensal de processos entrados na Polícia Judiciária antes e depois daquela data foi de 4145 antes de Maio de 1974 e de 6668 depois dessa data. Este dado também não é rigorosamente certo, porquanto, como se sabe, havia antes de Abril de 1974 organismos que também recebiam queixas e que também organizavam processos, nomeadamente a negregada PIDE/DGS. De qualquer modo, há aqui a verificação de um aumento.

Em relação aos crimes de viação, eram de 612 antes e de 511 depois. Felizmente que temos aqui uma diminuição de 16,5 %.

Quanto aos crimes culposos em geral e relativamente ao Porto, eram de 232 antes e de 219 depois. Verifica-se também aqui um decréscimo de 5,6 %, e desde já adianto que os dados estatísticos que posso concluir ou permitem concluir que o aumento mesmo pontual da criminalidade se não verificou em igual proporção em relação ao Porto e em relação a Lisboa e também não em relação às demais cidades. Isto quer dizer que o crime continua a ser — sobretudo o crime de que temos mais que nos queixar — um fenómeno urbano.

Os crimes contra a vida e integridade física eram antes, em Lisboa, de 369 e depois de 564 pelo que houve um aumento de 53 %. No Porto eram de 162 antes e de 194 depois. Houve também um aumento de 20 %.

Quanto ao homicídio voluntário, consumado, frustrado ou tentado na comarca de Lisboa, incluindo Loures e Oeiras, eram de 69 antes e 198 depois. Houve aqui um aumento espectacular, mas que de qualquer modo ainda está longe das estatísticas das grandes urbes europeias.

Em relação ao furto e roubo, em Lisboa, eram, antes daquela data, de 1285 e de 2750 depois — um aumento bastante significativo de 114 %. No Porto eram de 359 antes e de 751 depois — um aumento um pouco menor, de 109 %.

Crimes contra a ordem e tranquilidade pública: em Lisboa, antes da referida data, eram de 247 e de 395 depois dela — um aumento de 60 %. No Porto eram de 89 antes e de 84 depois — uma diminuição de 5 %. O Porto é mais ordeiro

Também aqui temos os dados, em relação a Coimbra, sobre os processos entrados antes e depois desta data: ofensas corporais qualificadas — mais 37 % depois em relação a antes; furto simples — mais 36 %; furto qualificado — mais 102 %, crimes de viação — menos, na proporção de 4,6 % para 4 %; homicídio voluntário — um ligeiro aumento, na proporção de 1 % para 1,2 %; roubos — na proporção de 0,6 % para 1,8 %; abusos de confiança e burla — na propor-

ção de 8 % para 13,1 %; danos — na proporção de 3,5 % para 8,7 %; fogo posto — na proporção de 0,3 % para 1,5 %; crimes sexuais — na proporção de 2,6 % para 4,2 %.

Repto que estes dados se referem a estatísticas colhidas a partir da Polícia Judiciária, que passou a ser, depois de Abril de 1974, praticamente, em Coimbra, a única entidade a receber queixas criminais. O que teria acontecido se, efectivamente, a toda-poderosa PIDE/DGS tivesse continuado a sua nefasta acção não sabemos.

Também tenho aqui dados do Funchal: homicídio voluntário, manteve-se: ofensas corporais subiram 66 %; o furto subiu 131 %; o roubo subiu na proporção de 1,7 % para 2,5 %; o abuso de confiança, burla, cheque sem cobertura, subiram de 8,5 % para 11,9 %; o dano subiu de 9,6 % para 36,2 %, talvez em consequência de se ter descoberto na Madeira que a punição da destruição de um veículo é punido com seis meses de prisão enquanto o furto do seu uso pode ser punido com pena maior. É essa uma das alterações que, aliás, constam do projecto de alterações pontuais ao Código Penal constantes da proposta de lei do Governo.

Podemos talvez referir agora um outro dado que justifica algum optimismo. Em 1976 deram entrada na Polícia Judiciária 42 177 processos; em 1975 tinham dado entrada 81 622. À primeira vista seríamos levados a concluir que houve uma diminuição para metade da criminalidade em 1976 em relação a 1975.

É evidente que isto não é assim, nem poderia ser. Isto porque em Novembro de 1975 passou a ser também cometida à PSP e à GNR a faculdade de organizar inquéritos policiais. E então vamos encontrar, embora sem referência a 1975 das queixas por lá passadas, que em 1976 a PSP recebeu 132 401 queixas à média mensal de 9829 e a GNR 17 131, à média mensal de 1782. Ainda assim, verifica-se uma redução de média mensal, em relação a 1977, ou seja, aos quatro meses de 1977, de 1204 processos por mês em relação à PSP e de 493 processos em relação à GNR.

São números destes que me permitiram a afirmação, que agora reproduzo, de que é difícil ter certezas sobre o aumento global, ou não, da criminalidade em Portugal. Não obstante, não me sentiria muito feliz por apenas podermos ter a certeza de um aumento pontual, e até espectacular, relativamente aos crimes mais graves. Isso é que no fundo conta e interessa.

Portanto, a conclusão pode ser esta: melhor organização criminal, maior utilização de meios potencialmente violentos, armas de fogo nomeadamente, maior crescimento do número de infracções do que de agentes, já referi isso, contra certos crimes, nomeadamente a ocupação de imóveis, etc., uma certa perda da consciência da ilicitude relativamente a alguns tipos de crimes, o aumento característico do furto e do roubo e também de homicídio voluntário, maior em Lisboa do que Porto, maior nas cidades do que no meio rural.

Gostaria também de aqui trazer alguns elementos que me foram fornecidos pelo Ministério da Administração Interna. O primeiro dado, desde logo, permite algum optimismo: o rebentamento de explosivos parece tender a decrescer, no decurso deste ano, em relação ao ano anterior. Oxalá que os bombeiros me não ouçam e não se empenhem em me

desmentir. Na verdade, a média de 1976 foi de 22 por mês e a de 1977 vai em 16 por mês. Quanto aos acidentes de viação, também em 1976 tivemos 43 998, os quais produziram 2558 mortos e 36 817 feridos. Se fizermos a média mensal relativamente aos quatro meses de 1977, temos que em 1976 os acidentes foram, por mês, 3666, enquanto em 1977 foram apenas 3242, que o número de mortos em 1976 foi, por mês, de 213, enquanto em 1977 foi de 159, o número de feridos foi de 3060 em 1976 e de 2739 em 1977. Estão, portanto, de parabéns o Sr. Ministro da Administração Interna e o Sr. Ministro dos Transportes e Comunicações.

Falou-se aqui pouco nas causas da criminalidade. O Sr. Deputado Meneses Pimentel, permita-me que lho diga, quase que proibia que eu falasse nisso enquanto não fosse criado o tal instituto de política criminal que o PSD propôs à Assembleia da República. Estou convencido que será um instituto válido e útil, mas não sou ingênuo ao ponto de estar à espera dele para que efectivamente comece a raciocinar sobre as causas da criminalidade.

**Uma voz do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — As causas da criminalidade são efectivamente muitas e algumas não precisamos de compulsar os manuais de ciência criminalística para sabermos que existem e até em que medida influenciam as nossas taxas de criminalidade.

Desde logo, a circunstância de nos encontrarmos atravessando uma crise económica que acarreta, como se sabe, uma crise de desemprego. Os criminalistas sabem que as crises económicas têm uma criminalidade própria e sabem também que o desemprego acarreta uma criminalidade própria. Os criminalistas sabem que essa criminalidade é constituída, em geral, pelos crimes contra o património. Aí os temos a aumentar espectacularmente.

Verificou-se também, como sabem, o regresso dos refugiados, traumatizados, tendo perdido os seus bens, num estado de espírito que todos poderemos imaginar qual fosse na maioria dos casos, fazendo um síndrome difícil de adaptação à sociedade metropolitana, julgando-se, e com razão, vítimas da descolonização. Naturalmente que não são cidadãos destes que estarão dispostos a uma conduta exemplarmente social, sem prejuízo de eu ter sido talvez o primeiro a afirmar neste país, na altura com alguma coragem, que eles viriam a ser, como estão sendo, um factor de recuperação económica de Portugal.

A facilidade, aqui já referida, da entrada e movimentação de estrangeiros permitiu, na verdade, que os marginais desse vasto mundo nos invadissem e fizessem aqui o que já haviam feito lá fora, ou seja, organizar-se em associações criminosas, podendo fazê-lo sem que nós estivéssemos preparados, porque não estávamos, para lhes fazer face e os combater.

O afluxo de pessoas não integradas pela sua cultura e pelos seus hábitos na comunidade portuguesa. Tivemos, e justificadamente em alguns casos, ou na maioria deles, que albergar cidadãos cabo-verdianos, angolanos, moçambicanos, timorenses, indianos, que, na verdade têm também de fazer o difícil síndrome de adaptação a uma nova sociedade, aos novos valores que aqui se praticam, a um novo tipo de vida.

Enfim, as armas em boas mãos. Toda a gente sabe que efectivamente num período meio louco da nossa revolução as armas transitaram de mão em mão, como as pombinhas da Catrina, ...

### Risos.

... sem que nada se tivesse podido fazer contra isso. Algumas, a grande maioria, penso que ainda lá estão. Aparecem cada vez que se assalta um banco, cada vez que a polícia se vê confrontada com o crime organizado.

O próprio termo da guerra. Como se sabe, há uma criminalidade própria e consequente ao termo das guerras. Aqueles que as fizeram privaram com a violência, privaram com o manejo das armas e na forma como teve de ser feito o êxodo de Angola, mais do que de Moçambique, não iria fora de supor que alguns soldados puderam trazer na bagagem as suas armas, inclusivamente algumas automáticas. Isso, aliás, é um facto mais ou menos comprovado.

A crise geral de valores, não apenas no sentido necessário da deterioração dos valores, mas também no sentido necessário da mutação dos valores, é outra causa a ter em conta. Foi uma revolução que onde estava sim se disse não, onde estava não se disse sim, uma revolução que criou um homem novo, que destruiu mitos, que criou os seus próprios valores e que passou imediatamente e sem transição a praticá-los. Toda esta mutação necessariamente tem de produzir algumas condutas associais.

A crise da autoridade a todos os níveis. Todos nós sabemos que essa crise ocorreu. Crise do Estado, crise das polícias, crise, inclusivamente das forças armadas. Todos estão a recuperar. O Estado está a recuperar positivamente. As forças armadas eu diria até que já recuperaram, tivemos disso exemplo numa marcha esplêndida a que assistimos na Avenida da Liberdade, há muito pouco tempo. As polícias, já falarei disso, mas parece-me que o Sr. Ministro da Administração Interna merece a esse respeito todos os encómios.

O desaparecimento, já referi também, da vigilância ante delictum. Desapareceram algumas formas tradicionais de vigilância predelitual. Já disse que é um bem, mas criou momentaneamente alguns problemas.

A generalização de um certo sentido de impunidade. As pessoas, às tantas, julgavam que ninguém mais era julgado, houve julgamentos populares, os juízes eram pressionados para julgar ou não julgar, para julgar no sentido favorável à absolvição ou à condenação, houve uma certa desagregação da máquina judicial, houve uma certa paralisação e desmotivação da máquina judiciária. Naturalmente que tudo isso teve e teria que ter o seu preço.

A facilidade com que se usa o automóvel — o automóvel é, como se sabe, em toda a parte um dos grandes agentes criminogéneos — permite que alguém se aproveite e fuja rapidamente nele. Sem o automóvel não havia assaltos aos bancos. O automóvel e a arma automática são necessariamente o condimento indispensável para os assaltos espectaculares.

Um certo horror à delação, mesmo quando se trata de crimes graves, instalou-se na sociedade portuguesa. Todos nós fomos de tal forma vítimas da delação que se instalou em nós, e muito justificada-

mente, um horror pela denúncia, e alguns crimes que normalmente exigem o contributo activo da própria sociedade, quanto mais não seja para denunciá-los, deixaram de o ser porque as pessoas não querem denunciar ninguém. Não obstante, seria bom que efectivamente a população contribuisse, por exemplo, na prevenção e até na repressão dos delitos antieconómicos, na fiscalização dos preços. A população queixa-se, mas não colabora. Eu comprehendo de certo modo que o não faça, mas é desejável que volte a fazê-lo.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Ministro: Tenho de o interromper outra vez, peço-lhe desculpa. Tem de se cumprir o regulamento e V. Ex.<sup>a</sup> já esgotou o seu tempo. Todavia, se a Assembleia não se opuser, poderá concluir a sua intervenção, que, aliás, está a ser escutada com o máximo interesse.

**O Orador:** — Sujeito-me ao parecer da Assembleia, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Como não vejo manifestações de oposição, queira continuar, mas peço-lhe que abrevie as suas conclusões.

**O Orador:** — Ainda no domínio das causas da criminalidade, e como se vê, a lista já vai longa, podendo, no entanto, ser ainda acrescentada, nota-se que se instalou nas pessoas um certo horror a depor em juízo. Os tribunais, durante o consulado fascista, foram muitas vezes um espectáculo pouco dignificante, sobretudo alguns tribunais, não todos, sobre a maneira como se interrogavam as testemunhas. Assim, as pessoas fogem a depor, fogem a colaborar com a justiça. Para elas, isso é com o Estado e não com elas.

Já referi também um certo sensacionalismo jornalístico em torno dos crimes, que algumas vezes é, em si próprio — temos de o dizer frontalmente — também criminogéneo. Toda a gente sabe que certo tipo de crimes, e um exemplo clássico são os suicídios, provocam fenómenos de arrastamento. Isso levou a que em muitos países fosse proibido a notícia de determinados suicídios. Entre nós ainda consta da lei, mas esta caiu em desuso. No entanto, também não quero deixar de realçar o papel construtivo da comunicação social, na medida em que vai chamando a atenção para um fenómeno que porventura não seria tão vivo, e até talvez não estivesse a ser discutido tão vivamente nesta Assembleia, se não fosse o seu papel de chamar a atenção para ele.

Na crise de adolescência os jovens, aproveitando-se ou não se aproveitando, mas sendo vítimas da quebra de autoridade no âmbito familiar, escolar e, se me permitem, também religioso, passaram de uma forma de necessidade de afirmação a uma progressiva agressividade. Eles querem mostrar que são adultos através de protestos que por vezes assumem a aparência, o aspecto e a forma de condutas associais ou mesmo criminais.

A droga, que é um fenómeno que já existia na sociedade portuguesa desde a década de 60, mas que foi crescendo e progredindo sem que ninguém aparentemente se preocupasse com isso, é também, como se sabe, um factor criminogéneo, implicando uma

escravidão da vontade, um não funcionamento dos freios inibitórios. A droga é, pois, um factor criminogéneo que prepara os jovens sobretudo para a delinquência, os sujeita e os coloca à mercê de quem queira utilizá-los para delinquir.

Enfim, há um certo complexo de culpa que naturalmente se instalou em alguns elementos da sociedade portuguesa depois do 25 de Abril de 1974. Todos muito ansiosos por realçar a necessidade de sermos livres, de sermos tolerantes, de sermos permissivos, de não sermos repressivos, ainda hoje aqui tivemos um exemplo disso. Continua ainda essa espécie de complexo de culpa, essa espécie de enlevo perante a novidade de sermos livres, de sermos permissivos, de não reprimirmos o nosso semelhante, de não desrespeitarmos os seus direitos. Essa espécie de complexo de culpa teve também o seu efeito no domínio do aumento da criminalidade.

Nós transformámo-nos, de repente, de uma sociedade ditatorial extremamente repressiva numa sociedade livre e talvez também em excesso permissiva, pelo menos durante algumas fases da nossa revolução, que considero em vias de serem ultrapassadas. Mas, como se sabe, o efeito de tudo isso não é imediato, porventura estamos agora a colher alguns dos frutos dessa permissividade.

Foi também referida uma alteração geral do comportamento. Já o disse: somos outros, o cidadão português é outro, o cidadão olha as autoridades nos olhos, discute a autoridade da autoridade, discute os poderes do Estado, quer afirmar-se, quer sentir o prazer inefável de ser livre, de se afirmar, e quantas vezes isso, por vias directas ou travessas, acaba por desaguar em crimes.

Problemas postos pela Constituição, a nossa querida Constituição, também já os referi, não vale a pena voltar a referi-los aqui, mas quero apenas realçar uma vez mais que eu sou dos que estão dispostos a pagar transitoriamente, assim o espero, o preço que tenhamos de pagar para podermos continuar a disfrutar das liberdades e dos direitos e garantias que ela nos confere.

Também um problema muito grave foi o da falta de juízes herdada pelo actual regime. Diria que em Abril de 1974 nós teríamos uma falta de, pelo menos, trezentos juízes. Os tribunais estavam paralisados, não funcionavam e viviam praticamente bloqueados, alguns deles pura e simplesmente a manifestarem a sua impotência para julgar os processos que tinham e houve que legislar em alguns domínios para que a justiça não saísse desautorizada da total incapacidade para os julgamentos fazerem face às queixas, nomeadamente em matéria de cobrança de taxas de televisão, da rádio, etc.

Ainda hoje temos falta de juízes, faltam-nos juízes de instrução, mas não foi menor o problema criado — e, a meu ver, ainda bem que foi criado — pela separação entre juiz de instrução criminal e juiz de julgamento. É assim que deve ser, mas, como já disse há pouco, a situação colheu-nos impreparados para isso.

Quanto à duplicidade dos foros civil e militar: como se sabe, os crimes mais graves cometidos posteriormente a 25 de Abril de 1974, sobretudo os cometidos com violência e com recurso às armas, eram da competência do foro militar. Ainda hoje

se encontram a ser julgados pelo foro militar muitos desses crimes, nomeadamente os cometidos pelos agentes da PIDE/DGS, o processo Delgado, crimes cometidos com engenhos explosivos, etc.

Com a publicação do Código de Justiça Militar essa definição de competência tornou-se líquida, o foro militar passou a ser competente apenas para os crimes essencialmente militares e a investigação dos crimes que eram tradicionalmente, ou melhor, posteriormente ao 25 de Abril de 1974, da competência da Polícia Judiciária Militar caiu naturalmente na competência das entidades civis, nomeadamente da Polícia Judiciária.

Finalmente, para não alongar esta série que talvez não tivesse fim, quero referir a falta de um serviço de recolha e tratamento de informações. Já o Sr. Ministro da Defesa pôde salientar a necessidade desse serviço e talvez alguém se tenha espantado de que ninguém tenha reagido neste país, aparentemente, dizendo: Mas isto não será uma nova PIDE? É evidente que não era, nem será, nem poderá vir a ser uma nova PIDE, porquanto um serviço de informação existe em todos os países livres — menos no nosso —, um serviço de informação é necessário à liberdade e à democracia e um serviço de informação não é perigoso quando um país é livre e democrático.

Enfim, é talvez o momento, se me permitem, Sr. Presidente e Srs. Deputados, embora correndo o risco de vos maçar, de referir as principais medidas tomadas pelo actual Governo para combater e debelar o aumento da criminalidade. A ajuizar pelas críticas que foram feitas ao Governo, essas medidas não teriam sido nenhuma, nós teríamos estado de mãos cruzadas a ver actuar os criminosos. A verdade é que não foi assim. Antes de mais, através da Presidência do Conselho, o Sr. Primeiro-Ministro chamou a si a activação do combate ao tráfico e consumo de droga. O Sr. Deputado Menezes Pimentel e o Sr. Deputado Marques Mendes realçaram o tempo que demorou a organizar e estruturar os três centros criados pelo VI Governo. Vejam VV. Ex.<sup>as</sup> como se pode ser injusto: pois o VI Governo criou, com meia dúzia de artigos, três centros, pouco mais que baptizando-os; depois, durante sete meses, não fez rigorosamente mais nada, e creio que terá nomeado um grupo que também nada fez, o que não é o mesmo que o Governo sozinho não ter feito mais nada. E foi assim que o actual Governo chamou a si, em escasso mês e meio — através de uma delegação que o Sr. Primeiro-Ministro fez em mim, pessoalmente, e não como Ministro da Justiça —, a estruturação destes três centros, que, ao contrário do que se disse aqui, já estão a funcionar, embora não em pleno, como se pode calcular, porque alguns deles ainda carecem de instalações, de completar a escolha e estruturação dos seus serviços, o que, como se sabe, não é fácil.

De qualquer modo, foi também a primeira vez desde a década de 60, e já há droga desde então, que a Polícia Judiciária passou a ter uma brigada especial para o combate à droga e também aí, efectivamente, se têm verificado alguns êxitos, modestos é certo, mas que são um passo em frente.

Evidentemente que nenhum país até hoje conseguiu debelar e resolver o problema da droga. Os países são modestos ao ponto de reconhecer que o

problema da droga não é facilmente debelado. Em dois seminários que aqui foram organizados, no âmbito do Conselho da Europa, os técnicos que aqui vieram puderam elogiar o nosso esquema, dizendo que é um esquema avançado, que é consciente e que, para a escala do nosso país, não é de modo nenhum um esquema modesto.

Esperamos, pois, que num futuro breve possa, pela primeira vez em Portugal, também no âmbito do I Governo Constitucional, pôr-se em termos de alguma eficácia um verdadeiro combate ao tráfico e consumo da droga. Devo dizer que tenho praticamente pronta uma proposta de lei para enviar a esta Assembleia, relativa também à punição do tráfico e consumo de droga, toda ela concebida em moldes de moderna criminologia e não de antiquada criminologia.

Por outro lado, também a nível de Governo se verificou, e já o referi, um reforço da autoridade a todos os níveis. Essa foi, eu diria, a principal tarefa deste Governo. Organizar, de certo modo, o caos herdado em matéria de autoridade, fazer com que as decisões do Governo fossem minimamente respeitadas, fazer, se me permitem, que o Governo não fosse tão enxovalhado e desautorizado como vinha sendo, fazendo com que os polícias actuassem, fazendo com que a Polícia Judiciária pudesse ser mais eficaz do que era. Também um certo reforço do respeito pela lei tem de ser gradual, porque, efectivamente, o Governo não pode nem quer saltar por cima do respeito pelas liberdades nem quer outra coisa que não seja conseguir esse respeito dentro do mais rigoroso acatamento das liberdades conseguidas.

Refiro agora as medidas tomadas no âmbito da Administração Interna, e talvez o Sr. Ministro Costa Brás, da Administração Interna, não pudesse, se fosse ele a referir o que já fez, tecer a si próprio as homenagens que eu aqui estou disposto a prestar-lhe. A verdade é que ele tem sido um ministro esforçado, corajoso, e que tem sido, tanto quanto possível, eficaz, não merecendo de modo nenhum ser acusado de inércia ou ineeficácia.

Ao contrário do que aqui se disse, ele aumentou os efectivos da GNR e da PSP. Os actuais efectivos da GNR são 9600 e da PSP 12 600, e foram aprovados para este ano mais 1200 elementos para a Guarda Nacional Republicana e mais 941 para a Polícia de Segurança Pública; para 1978 está previsto para a PSP um aumento de mais 900 e a médio prazo, ou seja, dentro do prazo de seis a oito anos, estão previstos mais 13 000 elementos para a GNR e 11 000 para a PSP. Esta necessidade de 13 000 e 11 000 dão-nos a medida das carências quer de uma quer de outra instituição, carências estas que, aliás, poderemos melhor certificar se as completarmos com o que acontece lá fora. A França tem um agente para cada 660 habitantes; a Itália um agente para cada 635; a Espanha um para 440 e um para 3300 no domínio do trânsito; a Bélgica tem um para cada 600, e Portugal tem um para cada 1100 no âmbito da GNR e um para cada 900 no âmbito da PSP, e no âmbito da polícia de trânsito um para cada 16 000.

Poder-se-á perguntar porquê então tão poucos elementos em 1977 e tão poucos elementos em 1978? Pela razão simples de que não é fácil fazer um

pólicia, não é fácil preparar um agente. Se quisermos mandar para a rua agentes que apenas compliquem as coisas mais do que as resolvam, podemos apresentar aqui números espectaculares; mas se quisermos ser conscientes e preparar verdadeiros agentes que deverão ser imbuidos da consciência de que é preciso prevenir e não reprimir, e só reprimir quando não se puder prevenir, se quisermos agentes para desempenhar cabalmente o seu papel numa sociedade livre, não podemos fabricá-los à pressa.

Além disso, esses agentes ganham espectacularmente mal, o seu vencimento base é de 6500\$, já depois de corrigido pelo actual Governo. Não obstante, um revisor da CP ganha um ordenado base de 8400\$. Um motorista da Carris, 8600\$. Um contínuo da Carris, 8300\$. Um contínuo de banco, 8750\$. Um servente de banco, 8400\$.

As polícias não têm parque automóvel, mas também não é fácil dotá-las de um momento para o outro de parques automóveis suficientes. Têm comunicações obsoletas. Mas toda a gente sabe que não é fácil instalar de um momento para o outro um serviço eficiente de comunicações. Padecem de falta de instalações. Muitos deles vivem em barracas porque não têm casa própria e, não obstante, nós exigimos que contribuam para efectivar despejos de palacetes, por vezes de verdadeiros palácios.

Houve assim que recuperar psicologicamente a PSP e a GNR, e é esse o grande mérito do Sr. Ministro da Administração Interna.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Muito bem!

O Orador: — A PSP e a GNR já não envergonham o País que somos ...

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Muito bem!

O Orador: — ... e, por vezes, já alguns se queixaram que intervêm de mais e não de menos.

Pois parece que se encontram a caminho da recuperação psicológica, a caminho da consciência do papel que lhes cabe numa sociedade democrática e livre. Isso é um aspecto grandemente positivo na tarefa do Ministro da Administração Interna.

Também no domínio deste Ministério se encontram programadas outras medidas e algumas delas já em curso de execução, que não quero aqui deixar de referir.

Desde já quero referir o aumento imediato de mil e duzentos homens para as brigadas de trânsito da PSP, isto ainda em 1977: de dois mil, em 1978, para o dispositivo geral; de mais dez mil, a concretizar, por fases, de seis a oito anos. Um aumento de mil e oitocentos homens para a PSP, a concretizar em 1977 e 1978. Mais onze mil, como já disse, a concretizar por fases de seis a oito anos.

Relativamente a ambas as polícias, a substituição de equipamento, viaturas e meios rádio, o aumento de mobilidade do pessoal, porque, na verdade, um dos defeitos das nossas polícias é terem uma diminuta mobilidade. E, enfim, medidas preventivas sobre a segurança das instalações das instituições de crédito e outras, farmácias, etc., com o concurso da banca e dos próprios sindicatos.

Está também previsto, para a época turística, um reforço especial para a zona do Algarve.

O Sr. Presidente: — Sr. Ministro: Queira desculpar mais uma vez. Alguns Srs. Deputados fazem gestos significativos de que o tempo está muito excedido e não me parece bem que se deva prosseguir neste debate.

Lembro a V. Ex.<sup>a</sup> que o Governo dispõe ainda de noventa minutos, pelo que pode V. Ex.<sup>a</sup>, portanto, continuar amanhã a sua intervenção.

Todavia, não queria quebrar-lhe a sequência da sua exposição e, por isso, peço-lhe que abrevie as suas conclusões.

O Orador: — De facto, Sr. Presidente, eu comprehendo quão cansativa e exaustiva tem sido a minha intervenção e acharia por bem continuar numa outra altura a exposição acerca da ação do Governo no âmbito do Ministério da Justiça e apresentar as conclusões finais. Aproveitaria então para responder a algumas questões que me fossem formuladas.

*Aplausos do PS.*

O Sr. Presidente: — Sendo assim, Srs. Deputados, a sessão está encerrada.

Amanhã, às 15 horas, haverá o prosseguimento do debate.

Está encerrada a sessão.

*Eram 20 horas e 35 minutos.*

*Deputados que entraram durante a sessão:*

Partido Socialista (PS)

Alfredo Fernando de Carvalho.

António Alberto Monteiro de Aguiar.

António Jorge Moreira Portugal.

António Magalhães da Silva.

António Manuel de Oliveira Guterres.

Avelino Ferreira Loureiro Zenha.

Carlos Alberto Andrade Neves.

Fernando Abel Simões.

Fernando Jaime Pereira de Almeida.

Fernando Luis de Almeida Torres Marinho.

Francisco de Almeida Salgado Zenha.

Jaime José Matos da Gama.

Jerónimo da Silva Pereira.

João da Silva.

Joaquim José Catanho de Meneses.

Joaquim Oliveira Rodrigues.

Joaquim Sousa Gomes Carneiro.

Jorge Augusto Barroso Coutinho.

José Cândido Rodrigues Pimenta.

José Gomes Fernandes.

José Luis do Amaral Nunes.

José dos Santos Francisco Vidal.

Luís Manuel Cidade Pereira de Moura.

Manuel da Mata de Cáceres.

Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.

Maria de Jesus Simões Barroso Soares.

Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.

Teófilo Carvalho dos Santos.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Américo de Sequeira.

António das Neves Costa.

António Augusto Lacerda de Queiroz.  
 António Joaquim Veríssimo  
 António José dos Santos Moreira da Silva.  
 Arcanjo Nunes Luís.  
 Armando António Correia.  
 Carlos Alberto Coelho de Sousa.  
 Eduardo José Vieira.  
 Fernando José da Costa.  
 Francisco Braga Barroso.  
 Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.  
 José Gonçalves Sapinho.  
 José Rui Sousa Fernandes.  
 Júlio Maria Alves da Silva.  
 Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.  
 Manuel Henrique Pires Fontoura.  
 Manuel Valentim Pereira Vilar.  
 Mário Fernando de Campos Pinto.  
 Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.

**Centro Democrático Social (CDS)**

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.  
 Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.  
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.  
 Emílio Leitão Paulo.  
 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.  
 Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.  
 Henrique José Cardoso Menezes Pereira de Moraes.  
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.  
 Manuel António de Almeida de Azevedo  
     e Vasconcelos.  
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.  
 Vítor António Augusto Nunes de Sá Machado.  
 Walter Francisco Burmester Cudell.

**Partido Comunista Português (PCP)**

Joaquim Gomes dos Santos.  
 Jorge Manuel Abreu de Lemos  
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.  
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

***Deputados que faltaram à sessão:*****Partido Socialista (PS)**

Alcides Strecht Monteiro.  
 Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.  
 Francisco Manuel Marcelo Monteiro Curto.  
 Francisco do Patrocínio Martins.  
 Francisco Soares Mesquita Machado.  
 Herculano Rodrigues Pires.  
 Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.  
 Mário António da Mota Mesquita.  
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.  
 Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.

**Partido Social-Democrata (PSD/PPD)**

Álvaro Barros Marques de Figueiredo.  
 Américo Natalino Pereira de Viveiros  
 Anatónio Manuel dos Santos Vasconcelos  
 António Augusto Gonçalves.  
 Fernando Adriano Pinto.  
 Fernando José Sequeira Roriz.  
 Manuel Joaquim Moreira Moutinho.  
 Manuel Sérgio Vilalobos de Menezes.

**Centro Democrático Social (CDS)**

António Simões Costa.  
 Diogo Pinto de Freitas do Amaral.  
 Francisco António Lucas Pires.  
 João Gomes de Abreu de Lima.  
 João Lopes Porto.  
 João da Silva Mendes.  
 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.  
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.  
 Ruy Garcia de Oliveira.

**Partido Comunista Português (PCP)**

Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglês.  
 Domingos Abrantes Ferreira.  
 Georgette de Oliveira Ferreira.  
 José Pedro Correia Soares.  
 José Rodrigues Vitoriano.

O CHEFE DOS SERVIÇOS DE REDAÇÃO, *Januário Pinto*.

**PREÇO DESTE NÚMERO 18\$00**

**IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA**